



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021

- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NOS DEPARTAMENTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL.

- **APRESENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DOS LICITANTES:**

DIA 10/11/2021 ÀS 09:00 HORAS

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

DIA 10/11/2021 ÀS 09:00 HORAS

- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

DIA 10/11/2021 ÀS 09:00 HORAS

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – RUA JOÃO NORBERTO DE LIMA, Nº. 222 – CENTRO – CARVALHÓPOLIS / MG CEP 37.760-000.

- **CONSULTAS AO EDITAL:** NO HALL DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL OU NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

- **ESCLARECIMENTOS:** ATRAVÉS DO E-MAIL:

licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br ou pelo site: www.carvalhopolis.mg.gov.br
telefone(35) 3282 1245



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua João Norberto de Lima, 222 - Centro, Carvalhópolis, MG, CEP 37.760-000, CNPJ 18.242.800/0001-84, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 161/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 48/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto Federal n.º 7.892 de 23/01/2013, Decreto Municipal 980 de 03/06/2004, Decreto Municipal nº 1058/2005 de 24/11/2005, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - O Pregão será realizado em sessão pública, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal à Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro.
- 2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município de Carvalhópolis e a Equipe de Apoio designados pela portaria nº 1118/2021 de 09 de Setembro de 2021.

II - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NOS DEPARTAMENTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL.

III - ÁREA SOLICITANTE

Departamentos de: Administração, Planejamento e Fazenda, Saúde, Cultura, Esporte, Educação, Gestão Ambiental, Secretaria Geral, Serviços Urbanos e Obras Públicas.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VIII deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

1.1 - Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

2.1 - Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2 Em consórcio, considerando que não está presente a amplitude ou diversidade de elementos que evidenciem a dificuldade de sua implementação por uma única empresa, como orienta o TCU, PRC TC-020.391/2003-3. Acórdão nº 310/2001 – Plenário, portanto, a administração optou por restringir empresas em consórcio de participar do presente certame.

2.3 - Com falência declarada, em liquidação judicial ou extra - judicial;

2.4 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.4.1. Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários, o que se aplica aos membros da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio.

2.5 – Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos.

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

V - CREDENCIAMENTO

1 - Horário de credenciamento: Às 09:00 horas do dia 10/11/2021.

2 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

3 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

4 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo III e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

5 - Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, conforme modelo no anexo V.

6 – As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, DEVERÃO apresentar junto com o credenciamento declaração demonstrando que cumpre os requisitos e que não possui nenhum impedimento para ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o art.3º e incisos do § 4º e 42º a 49º da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, conforme modelo sugerido no ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

7 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

VI- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” (ENVELOPE Nº. 02)
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
“PROPOSTA COMERCIAL” (ENVELOPE Nº. 01)
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

VII - PROPOSTA COMERCIAL

1 - A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do **Anexo II**, e que conste:

1.1 - Descrição do produto, conforme especificações constantes no **Anexo II**;

1.2 - Marca e modelo do produto ofertado;

1.3- Preço unitário e preço total de cada item, e valor total (global) expressos em numeral;

2 - É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item licitado.

3 - Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 2 (duas) casas decimais.

4- O preço deverá ser cotado considerando-se:

a) O prazo de entrega do objeto licitado será em 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento e confirmação de recebimento pelo licitante vencedor seja por e-mail, telefone.

b) Incluso Transporte, Montagem e instalação dos equipamentos.

c) a entrega do objeto licitado será no Município de Carvalhoópolis Estado de Minas Gerais, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte (frete), tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

d) Os materiais deverão ser novos.

5 – Assistência Técnica Autorizada, com garantia total para os móveis e equipamentos: peças, montagem, mão de obra e transporte do equipamento ou do técnico para manutenção, com duração mínima de 12 meses, a partir da entrega do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

5.1 – Prazo máximo para atendimento da solicitação de Assistência Técnica de 48 horas.

- 6 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7 – Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade da mesma a licitante classificada, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.
- 8 – A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
- 9 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.
- 10 –O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.
- 11- Os materiais permanentes deverão apresentar o selo do INMETRO.

VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – Habilitação Jurídica:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 – Regularidade Fiscal e trabalhista:

- I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VI – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

2 – Qualificação Técnica:

3.1- Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas ao dispositivo no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante (ANEXO IV);

3.2 - Declaração de que a empresa não está impedida de licitar conforme modelo (Anexo VI).

4– Qualificação Econômico-Financeira:

4.1 -Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica para abertura dos envelopes “Documentação”.

5 – A documentação solicitada nos itens: 2.2, 2.3, 2.4 e 4.1, deverá ser compatível com o CNPJ apresentado.

6 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*.

7 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

8- Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

9 - O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao *site* da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

10 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (trinta) dias até a data de abertura do Pregão.

11- A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.5 do Título X.

12- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.

14 - A prorrogação do prazo para regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a (ao) Pregoeiro (a)

15 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos (02) dias úteis inicialmente concedidos.

16 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

IX – PROCEDIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL

1- Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

1.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço unitário e *aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento)* à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.5 – Será desclassificada a proposta que:

2.5.1 – Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;

2.5.2 – Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2.5.3 – Se o (a) pregoeiro entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.

2.5.4 – Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

2.6 – Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação serão corrigidos pela Equipe de Apoio.

2.7 – Prevalecerão os preços unitários, corrigindo-se os demais valores, conforme a divergência apurada.

3 – Lances Verbais

3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

3.4 – Havendo Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurada, como critério de desempate preferência na sua contratação:

3.4.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (Cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

3.4.2 – Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

3.4.2.2 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no item 3.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.4.2.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 3.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4.3 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 3.4, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.4.4 – O disposto no item 3.4.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4 – Julgamento

4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, está poderá ser aceita.

4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

4.5 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

4.6 – Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados.

4.7 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

6- Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

X – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 – É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

1.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão de Licitação.

2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo no respectivo contrato, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 – Os respectivos recursos deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

4.1 – Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Carvalhoópolis, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

4.2 – Ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

4.3 – Ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Carvalhoópolis, à Rua João Norberto de Lima, 222, Centro, Carvalhoópolis/MG, CEP 37760-000. Quando não apresentadas imediatamente, no ato de sua interposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

5 – A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis/MG não se responsabilizará por memoriais de recurso endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos, e que, por isso não sejam protocolizados no prazo legal.

6- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

XI- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XII - CONTRATAÇÃO

1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar e assinar o Contrato, conforme - **Anexo VIII**.

2- O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

4- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo máximo da validade da proposta 60 (sessenta) dias, sob pena de aplicação do inciso XVI do art. 4º da Lei 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

5 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6- Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato no prazo de 02 (DOIS) dias, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII- DA ENTREGA

1- O objeto da licitação constante deste edital, deverá ser entregue no Almoarifado do Município de Carvalhópolis, MG – em 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento e confirmação de recebimento pelo licitante vencedor seja por e-mail, telefone.

2- O recebimento do objeto desta licitação será baseado no Art. 73 da Lei 8.666/93:

- I – Provisoriamente, para verificação se atende às condições exigidas no edital;
- II – Definitivamente, após a vistoria que comprove a adequação do objeto.

XIV – PAGAMENTO

1 – O pagamento será feito por processo legal pelo setor de Fazenda da Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto do contrato, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

2- Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, CNPJ/MG nº. 18.242.800/0001-84.

3 -As notas fiscais deverão estar acompanhadas do Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal e da Certidão de Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e certidão negativa de débitos municipais.

4- A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

5 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Carvalhópolis/MG.

6- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da ata de registro de preço;

2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega, com a consequente rescisão contratual;

2.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da 2ª Detentora, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela 2ª Detentora por meio de guia própria emitida pelo município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

4- As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1 – Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.122.0001.2.008. 449052 FICHA 27- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.04.07.04.122.0001.2.014 3390 30 FICHA 58- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO.

02.04.07.04.122.0001.2.014. 449052 FICHA 65- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.05.04. 04.122.0001.2.023 449052 FICHA 98- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FAZENDA- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.06.01.10.122.0010.2.028 449052 FICHA 111- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.07.01.27.812.0005.2.051 449052 FICHA 163- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.01.12.361.0004.2.062 449052 FICHA 290- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.09.04.15.452.0008.2.077 449052 FICHA 326- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.04.18.541.0014.2.047 4490 52 FICHA 343- MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.01.20.606.0009.2.179 449052 FICHA 376- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGROPECUÁRIA- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

02.10.04.18.541.0014.2.046 449052 FICHA 340- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.11.02.133.92.0013.2.124 3390 30 FICHA 434- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- MATERIAL DE CONSUMO.

02.11.02.13.392.0013.2.124 4490 52 FICHA 437- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.12.01.08.244.0006.2.101 4490 52 FICHA 454- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.11.01.13.392.0017.2.127 4490 52 FICHA 544- MANUTENÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR DUTRA- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.12.07.08.244.0006.2.102 4490 52 FICHA 546- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.01.12.361.0004.1.082 4490 52 FICHA 552- AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO/VENTILADORES- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.01.12.365.0004.1.083 4490 52 FICHA 553- AQUISIÇÃO DE PARQUINHO PARA CRECHE- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.03.12.361.0004.2.070 4490 52 FICHA 558- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1 - Anexo I – Termo de Referência;

1.2 - Anexo II – Especificação do Objeto;

1.3 - Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;

1.4 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

1.5 – Anexo V – Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurado o cumprimento de habilitação para o credenciamento;

1.6- Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de fato Impeditivo;

1.7 – Anexo VII – Modelo de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

1.8 – Anexo VIII – Minuta do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de Documentação dos licitantes que não venceram nenhum item.

5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7- O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

7.1- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

7.2- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

8- As decisões do Prefeito e do Pregoeiro serão publicadas no "Mural"- Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Carvalhoópolis-MG, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no quadro de aviso localizado no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Carvalhoópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

9- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

10- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

11- O município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12- Para atender a seus interesses, o município reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13- Cópia deste instrumento convocatório poderá ser disponível por e-mail e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada da sede da Prefeitura, podendo ser obtida junto à Comissão de Licitação, na Sala de Licitações da Prefeitura, no horário das 7 horas 30 min às 17 horas.

14 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do e-mail: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br e do telefone (35) 3282 1245.

15 - Fica eleito o foro da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Carvalhópolis, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO I -

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NOS DEPARTAMENTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL:

OS ITENS ABAIXO DEVERÃO APRESENTAR SELO DO INMETRO PARA O QUE FOR EXIGIDO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO 05/2008.

EM CASO DE EQUIPAMENTOS COM DEFEITO A EMPRESA DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS DE ENVIO E DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO.

A SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PELA EMPRESA POR EMAIL, TELEFONE, FAX E/OU CORREIO.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01 UNIDADE	ROCADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL: E PERFEITA PARA GRANDES TRANSFORMACOES EM PEQUENAS AREAS, COM EQUILIBRIO PERFEITO ENTRE LEVEZA E POTENCIA, PROPORCIONA UM TRABALHO RAPIDO, PRATICO E SEGURO. OFERECE CONSTRUCAO ROBUSTA E DURAVEL, FACIL PARTIDA E MANUSEIO CONFORTAVEL, GRACAS AO SUPORTE DO GUIDAO ANTI VIBRACAO, A TAMPA DO FILTRO PERMITE O ACESSO SEM O USO DE FERRAMENTAS, UMA PLACA METALICA DE PROTECAO PROTEGE O TANQUE DE COMBUSTIVEL, A TAMPA DE EMBREAGEM E DE METAL E A ENGRENAGEM CONICA E REFORCADA RESULTANDO EM DURABILIDADE. DESLOCAMENTO DO CILINDRO 32.6 CM3 POTENCIA: 0,9 KW VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,9 L, CINTURAO SIMPLES, DESLOCAMENTO DO CILINDRO 32,6 CM3 VELOCIDADE MAXIMA: 8800 RPM, VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 3000 RPM, RELACAO DE TRANSMISSAO: 0,74 COMPRIMENTO DO TUBO 1495 MM DIAMETRO DO TUBO 28 MM PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE) 7,0 K LAMINA MULTI 330-2
02	01 UNIDADE	BATEDEIRA: PRATICA: POTENCIA: 400 W, TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,6 LITROS, NUMERO DE VELOCIDADE: 03/ COM FUNCAO TURBO, BATEDORES: DE ACO INOX, E SE SOLTAM FACILMENTE QUANDO O BOTAO EJETOR E PRESSIONADO. ESPECIFICACOES: COR PRETO, TIGELA: PLASTICO, FUNCAO PULSAR: SIM, BASE COM SISTEMA GIRATORIO: NAO, BATEDORES PARA MASSAS LEVES: SIM, BATEDORES PARA MASSAS PESADAS: NAO, PORTA-FIO: NAO, CONSUMO DE ENERGIA: 0,40 KW/H, POTENCIA: 400W, CAPACIDADE: 3,6 LITROS, VOLTAGEM: 110 V, IDEAL PARA MASSAS LEVES: BOLOS, PUDIM, TORTAS, RESISTENTE E DURAVEL, MATERIAL: PP E METAL, DIMENSOES: ALTURA: 33 CM, LARGURA: 21 CM, PROFUNDIDADE: 27 CM, GARANTIA DE 12 MESES. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 BATEDEIRA, 1 PAR DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, 1 TIGELA DE PLASTICO, 1 MANUAL DE INSTRUCOES, PESO: 1,80 K.
03	01 UNIDADE	AUTOCLAVE IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A VITAL CLASS 54 LITROS: DESENVOLVIDA PARA A ESTERILIZACAO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS TERMO RESISTENTES EMBALADOS E DESEMBALADOS UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSAO. IDEAL PARA CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS (IMPLANTODONTIA E CIRURGIA), CLINICAS MEDICAS (GINECOLOGIA E CIRURGIA PLASTICA), CLINICAS VETERINARIAS, LABORATORIOS E AMBULATORIOS HOSPITALARES E MEDICOS. EQUIPAMENTO PRODUZDO DENTRO DOS MAIS RIGIDOS PADROES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		PORTA COM SISTEMA DE ABERTURA E TRAVAMENTO MOTORIZADOS. AVISOS COM DATAS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E MONITORAMENTO BIOLÓGICO. RELATORIO DOS PARAMETRS DOS CICLOS DE ESTERELIZACAO SALVO EM PEN DRIVE (PDF), ATUALIZACAO DE SOFTWARE POR MEIO DA PORTA SB. SISTEMA DE DIAGNOSTICO DE FALHAS. 6 PROGRAMAS: INSTRUMENTAL EMBALADO/ INSTRUMENTAL DESEMBALADO/ PLASTICOS E ALGODAO/ KIT CIRURGICO E TECIDOS/ LIQUIDOS/ SECAGEM EXTRA. VOLTAGEM 220V. CAPACIDADE 54 LITROS. 3 BANDEJAS EM ALUMINIO ANODIZADO. AJUSTE DE ALTITUDE AUTOMATICO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. POSSUI INDICACAO DE FALTA DE AGUA NO RESERVATORIO. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANCA ENTRE OS QUAIS: CHAVE TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRONICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTENCIA. 2 ANOS DE GARANTIA. PARA SUA SEGURANCA E RASTREABILIDADE DO EQUIPAMENTO, A AUTOCLAVE E BLOQUEADA ELETRONICAMENTE, PORTANTO, PARA UTILIZAR A AUTOCLAVE VOCE DEVERA REALIZAR O DESBLOQUEIO. ESPECIFICACOES TECNICAS: COR BRANCA COM TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL, CAMARA: ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 54 LITROS QUANTIDADE DE AGUA UTILIZADA A CADA CICLO: 1000 ML DE AGUA DESTILADA, POTENCIA: 3600 WATTS, VOLTAGEM: 220 V, FREQUENCIA 50/60 HZ. DIMENSOES: AUTOCLAVE: 54 X 60,8 X 80 CM (L X A X P)/ CAMARA: 34 X 66 CM (D XP) PESO BRUTO: 89,5 KG, DIMENSOES DAS BANDEJAS: 28 X 2,5 X 47 CM (L X A X P). GARANTIA DE 2 ANOS REGISTRADO ANVISA: 10363350017.
04	02 UNIDADE	SOPRADOR DE MAO PROFISSIONAL: A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: POTENCIA DO MOTOR (KW): MINIMO DE 0,8 E MAXIMO DE 1,0 CILINDRADA (CM3), MINIMO DE 27,2 E MAXIMA DE 28 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (L): MINIMO DE 0,44 E MAXIMO DE 0,5. ROTACAO MAXIMA (RPM): MINIMO DE 7200 E MAXIMO DE 8000, PESO (KG): MINIMO 4,26 E MAXIMO 4,5; PRESSAO SONORA MAXIMA NO OUVIDO DO OPERADOR (DB): 94, POTENCIA SONORA MAXIMA DO EQUIPAMENTO (DB): 112, VELOCIDADE DO AR (M/S): MINIMO DE 78, VAZAO DE AR (M3/MIN): MINIMO DE 13,31.
05	02 UNIDADE	-LAVADORA DE ALTA PRESSAO 127 V COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES: POTENCIA (KW): MINIMO 1 E MAXIMO 1,4. PRESSAO (BAR): MINIMO 100 E MAXIMO 103, VAZAO DE AGUA (L/H): MINIMO 300 E MAXIMO 440, COMPRIMENTO DO CABO ELETRICO (MTS): MINIMO 5, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE AGUA (MTS): MINIMO 7 COM LANCA, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANCA, MOTOR COM PROTETOR TERMICO, BOMBA COM CABECOTE DE ALUMINIO E PISTOES COM TRATAMENTO ANTI-ABRASAO E CORROSAO.
06	01 UNIDADE	SERRA MARMORE 1450W 110 V COM 3 DISCOS: NA COR AZUL, ALTURA: 18,5 CM MATERIAL: METAL E PLASTICO TENSAO ELETRICA: 127 V.
07	12 UNIDADE	VENTILADOR DE TETO COM LUSTRE E 3 VELOCIDADES, NA COR BRANCO, O VENTILADOR POSSUI UM DESIGN SOFISTICADO E MODERNO. SEU LUSTRE E INJETADO EM FORMATO DE PERA, MAIS BELEZA E PRATICIDADE NA ILUMINACAO. DISPONIVEIS NA VERSAO 110V E 220V, ESTES APARELHOS LEVARAO PARA O SEU AMBIENTE O ALIVIO PARA OS DIAS QUENTES, ACABANDO COM TODO O DESCONFORTO. IDEAL PARA DEIXAR OS AMBIENTES MAIS FRESCOS E AGRADAVEIS. POSSUI 3 PAS EM PLASTICO DE ENGENHARIA, PROPORCIONANDO OTIMA VENTILACAO, SEU MOTOR E HASYTE SAO PRODUZIDOS EM ACO TRATADO, GARANTINDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE.
08	14 UNIDADE	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: DESKTOP, PROCESSADOR AMD RYZEN 3 3200G (QUATRO) NUCLEOS, CPU: 04 THREADS, 08 NUCLEOS, WINDOWS 10 PRO 64 BITS, MEMORIA 8 GB, TIPO DDR4 2666 MHZ, EXPANSIVEL ATE 64 GB COM MEMORIAS DDR4 3200 MHZ. SUPORTE A DUAL CHANNEL, DISCO RIGIDO: SSD 480 GB, SATA III 550/500 MB/S LEITURA/GRAVACAO- NCQ E SMART, GRAVADOR DE DVD (DVD+/-RW) 9,5 MM, PLACA DE VIDEO INTEGRADA VEGA 8 (ATE 2 GB) COM SUPORTE A GRAFICOS 2D/3D E ALOCACAO DINAMICA DE MEMORIA, GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000 MBPS, TECLADO PADRAO ABNT-2, MOUSE OPTICO DE TAMANHO PADRAO AMBIDESTRO, MONITOR 24", GABINETE SFF COM FONTE 80 PLUS, GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHADO DO TECLADO, MOUSE, CPU, MONITOR, 110 E OU BIVOLT.
09	01 UNIDADE	TELA DE PROJECAO-200 POLEGADAS 4X3 DATASHOW PROJETOR VIDEO HD- IMEX TELAS- TELA MAPA IMEX- MATTE WHITE ULTRA HD (BRANCA FOSCA COM VERSO PRETO) 200", IMEX LIGHT BOX OBS.: NAO E RETRATIL. VANTAGENS DA TELA MAPA EM RELACAO A RETRATIL: AS TELAS MAPA SAO MAIS LEVES E FACEIS DE INSTALAR E TRANSPORTAR. PELICULA MATTE WHITE DE ALTA QUALIDADE (BRANCA COM VERSO PRETO)- PARA PROJECAO FRONTAL, TUBO SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		EM ACO GALVANIZADO, GANCHOS PARA FIXAXAO, RECOMENDADA PARA IGRJAS, EVENTOS, SALAS DE REUNIOES, ESCOLAS, SALAS DE VIDEO. ATENCAO PRODUTO DE GRANDE DIMENSAO: 4:3- 400 CM X 300 CM (AREA VISUAL) COM PELICULAS ESPECIAIS PARA RECEBER ESSA PROJECAO E MELHORAR SUA QUALIDADE, BRILHO, NITIDEZ, CONTRASTE, COR E TEXTURA.
10	02 UNIDADE	HD EXTERNO 1TB USB 3.0-PORTATI L (STEA1000400): COR PRETO, ALTURA DO PRODUTO: 14, MILIMETROS, LARGURA: 11,7 CENTIMETROS, TIPO DE SOQUETE DO PROCESSADOR: NONE, TAMANHO DA MEMORIA EXTERNA: 1, ENTRADAS PARA MEMORIA, NONE, TAMANHO DO HD: 1, TECNOLOGIA DO HD: DISCO RIGIDO MECANICO,INTERFACE DO HD: ISCI, VELOCIDADE DO HD: 5400, CAPACIDADE: 1TB, INTERFACE DE COMUNICACAO: NONE, TECNOLOGIA DE CONEXAO: USB, PADRAO DE TECNOLOGIA SEM FIO: 802.11A, POTENCIA EM WATTS: 4, WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO: ENERGIA ELETRICA, PACOTE DA BATERIA DE LITIO: PILHAS CONTIDAS, PESO DA BATERIA OU PILHA OU BATERIA DE LITIO: 8 KG, MATERIAL: NONE PESO DO PRODUTO: 181 GRAMAS, DIMENSAO DO PRODUTO: 8X11.7X1,48; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL: 01 TB, EAN:76364900634.
11	11 UNIDADE	APARELHO CELULAR: VOCE ASSISTE A TUDO QUE MAIS GOSTA DE UM JEITO INCRIVEL, COM CORES VIVAS EM UM DISPLAY INFINITO DE 6,4 COM RESOLUCAO FHD+ E TECNOLOGIA SUPER AMOLED, OFERECENDO UMA OTIMA QUALIDADE DE IMAGEM. E EM SUA TELA QUE TAMBEM ESTA O LEITOR DE IMPRESSO DIGITAL, QUE AUMENTA O NVEL DE SEGURANCA DO APARELHO. EM NOSSO COTIDIANO O TEMPO VOA ENTRE O TRABALHO, ESCOLA, TROCANDO MENSAGENS ENTRE OS AMIGOS, FAZENDO FOTOS, VIDEOS, NAVEGANDO NAS REDES SOCIAIS. POR ISSO, VOCE PRECISA DE UMA BATERIA QUE NAO TE DEIXA NA MAO. VEM COM UMA BATERIA ABSURDA DE 5.000 MAH QUE VAI TE ACOMPANHA ATE O DIA ACABAR, E AINDA RECARREGA RAPIDAMENTE PARA VOC NAO PERDER NENHUM MOMENTO. SEJA USANDO A CAMERA FRONTAL OU A TRASEIRA, TENHA SEUS REGISTROS DO JEITO QUE VOCE QUER. TRAZ UM CONJUNTO DE QUATRO LENTES NA PARTE TRASEIRA, SENDO A PRINCIPAL DE 48 MP, UMA CAMERA ULTRA WIDE DE 8 MP, PARA CAPTURAR IMAGENS MAIS AMPLAS E PROPORCIONAR O MESMO ANGULO DE VISAO DO OLHO HUMANO (123°), UMA LENTE MACRO DE 5 MP, PARA CLOSES DE OBJETOS A ATE 4 CM DA LENTE, E UM SENSOR DE 5 MP PARA PROFUNDIDADE, GERANDO O FOCO. JA A CAMERA FRONTAL E DE 20MP PARA VOCE TIRAR SELFIES INCRIVEIS. PARA PROPORCIONAR SEU ALTO NIVEL DE DESEMPENHO, CONTA COM PROCESSADOR DE OITO NUCLEOS, MEMORIA RAM DE 4 GB E ARMAZENAMENTO DE 128 GB. PARA OS FS DE GAMES ASSEGURA UMA EXPERIENCIA FANTASTICA. ELE VEM COM GAME BOOSTER, QUE AJUDA A MELHORAR A PERFORMANCE DOS JOGOS, ATRAVES DA INTELIGENCIA ARTIFICIAL ELE APRENDE SEUS PADROES DE USO PARA OTIMIZAR A BATERIA, A TEMPERATURA E A MEMORIA PARA VOCE TER SEU MELHOR DESEMPENHO. CARACTERISTICAS TIPO: BARRA SOM- RADIO FM - MP3 PLAYER GRAVA VIDEO: SIM SLOT PARA CARTOMICROSD ATE 512GB CARTO INCLUSO: NAO RDIO FM: SIM MP3 PLAYER: SIM BLUETOOTHSIM BLUETOOTH ESTEREO (OUA SUAS MUSICAS EM UM DISPOSITIVO BLUETOOTH) NAO WI-FISIM VISUALIZADOR DE ARQUIVOSSIM SUPORTE A GPSSIM MENSAGENS- SMS - MMS - E-MAIL SISTEMA OPERACIONALANDRÓID 10.0 PROCESSADOR: OCTA-CORE DE 2.0GHZ RAM: 4GB TECNOLOGIA- GSM - 3G - 4G MEMORIA INTERNA128GB TOTAL SENDO UMA PARTE USADA PARA O SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRE-INSTALADOS COR: PRETO CARACTERISTICAS GERAIS- TELA INFINITA DE 6.4" COM LEITO DE DIGITAL NA TELA - SELFIE DE 20MP COM FLASH FRONTAL NA TELA - CAMERA QUADRUPLA TRASEIRA - BATERIA DE 5.000MAH COM CARREGAMENTO RPIDO DE 15W - MEMORIA INTERNA DE 128GB E 4GB RAM - DUAL CHIP COM DUAL MESSENGER - SENSORES: ACELEROMETRO, PROXIMIDADE, SENSOR DE LUZ, LEITOR BIOMETRICO ESPECIFICACOES TECNICAS CONECTIVIDADEUSB TYPE C 2.0 , BLUETOOTH 5.0, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ FREQUENCIAS- GSM 850/900/1800/1900 MHZ - 3G 850/900/1900/2100 MHZ QUADRIBAND GSMSIM RESOLUCAO DO VISOR/DISPLAY (PIXELS)1080 X 2400 (FHD+) TAMANHO DO VISOR (CM)16,2 TIPO DO CHIP: NANO SIM BATERIA REMOVVEL: NAO BATERIA (MAH): 5.000 CAMERA- CAMERA FRONTAL - CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA RESOLUCAO CAMERA FRONTAL20MP (F2.2) RESOLUCAO CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA48MP (PRINCIPAL) + 8MP (ULTA WIDE) + 5MP (PROFUNDIADE) + 5MP (MACRO) TENSAO/VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA: 12 MESES CONTEUDO DA EMBALAGEM- APARELHO SMARTPHONE (SM-A315G/1RDL) - CARREGADOR - CABO USB - FONE DE OUVIDO - EXTRATOR DE CHIP - MANUAL DO USURIO OBSERVAES1.ESTE E UM APARELHO DESBLOQUEADO E ESTA HABILITADO PARA QUE FUNCIONE COM OPERADORAS NACIONAIS (CLARO, OI, TIM, VIVO, NEXTEL, PORTO SEGURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		CONECTA, SERCOMTEL CELULAR, ALGAR CELULAR),COM TECNOLOGIAS GSM, 3G E 4G (LTE). PARA UTILIZAR ESTE CELULAR E PRECISO TER UM CHIP (VENDIDO SEPARADAMENTE). 2.ESTE E UM CELULAR DUAL CHIP, FUNCIONA COM DOIS CHIPS NO MESMO APARELHO. 3.O DESEMPENHO DA BATERIA PODE VARIAR DEPENDENDO DE DIVERSOS FATORES COMO: CONFIGURAO DO CELULAR, DA REDE, POTENCIA DO SINAL E TEMPERATURA DE OPERACAO. 4. A CAPACIDADE DE MEMORIA INTERNA DISPONIVEL AO USURIO MENOR QUE A CAPACIDADE ESPECIFICADA (128GB), DEVIDO AO SISTEMA OPERACIONAL E S APLICAES PADRES QUE JA VEM INSTALADAS NO APARELHO, OCUPANDO PARTE DA MEMORIA. A CAPACIDADE DISPONVEL PODE VARIAR AO ATUALIZAR O APARELHO. ATENCAO: A REDE 4G NO BRASIL E LIMITADA. CONSULTE UMA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL PARA OBTER INFORMACOES DE PACOTES DE DADOS E CIDADES DE COBERTURA. DIMENSOES ALTURA: 15,90 CM LARGURA: 7,31 CM PROFUNDIDADE: 8,60 MM PESO: 185,00 G
12	15 UNIDADE	AR CONDICIONADO TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 12000 BTUS,TAMANHO DO AMBIENTE (M2) 20, CICLO FRIO, EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A, MODOS DE OPERACAO: REFRIGERA, VENTILA, DESUMIDIFICA, RECURSOS: CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, FUNCOES SWINGSLEEP- TIMER, 4 CONTROLES DE VENTILACAO- FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA E ANTI-FUNGOS- CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI-BACTERIAS E ANTI-FUNGOS, TEMPERATURA 16 A 32°C, VAZAO DE AR 500M3/H, TIPO DE GAS REFRIGERANTE, R410A, TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO, SAIDA DE AR, MULTIDIRECIONAL, NIVEL DE RUIDO, UN INTERNA: 44DB (A)- UN EXTERNA: 58DB (A), MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE, POTENCIA: 1150W, VOLTAGEM 220 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 3,5 KWH/MES, NA COR BRANCO, CERTIFICACOES: 003883/2020. PESO APROXIMADO- PESO DO PRODUTO: 35 KG, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 37 KG, DIMENSOES DO PRODUTO: LARGURA, EVAPORADORA 72 CM, CONDENSADORA 37 CM, DIMENSOES DO PRODUTO: ALTURA, EVAPORADORA 20 CM, CONDENSADORA 56 CM, DIMENSOES DO PRODUTO: PROFUNDIDADE, EVAPORADORA 27 CM, CONDENSADORA 48,5 CM, DIMENSOES DA EMBALAGEM LARGURA DE 46 CM, DIMENSOES DA EMBALAGEM: ALTURA 57 CM, DIMENSOES DA EMBALAGEM PROFUNDIDADE 51 CM. GARANTIA DE 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). ATENCAO: NAO DISPENSE A PRESENCA DE UM TECNICO CREDENCIADO OU AUTORIZADO COM O FABRICANTE, ASSEGURANDO OS PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDA DO PRODUTO, GARANTIMOS SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO PELO PERIODO DE 03 MESES (GARANTIA LEGAL), CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UND.
13	02 UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA: 50 CM/ 03 VELOCIDADES/ 06 PAS DE POLIPROPILENO/ COR PRETO/ COLUNA TELESCOPIA COM ALTURA DA COLUNA: 1,20 CM A 1,90 CM/01 ANO DE GARANTIA/ INCLINACAO REGULAVEL/CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO/ RPM: 1430/ VAZAO:230 M3/ MIN/ MOTOR: (BIVOLT)1/5 CV/ VOLTAGEM: BIVOLT/ FREQUENCIA: 50/60HZ.
14	11 UNIDADE	ARMARIO DE ACO, ALTURA: 1,94 C M, LARGURA: 1,20 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, MATERIAL: ACO, QUANTIDADES DE PORTAS: 2, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4, CHAPA:26, O ARMARIO DE ACO E PRODUZIDO EM ACO, POSSUI 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS A CADA 10 CM, FECHADURA CONJUGADA OPCIONAL, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFICIE E PES COM SAPATAS PLASTICAS, COM PINTURA ELETROSTATIC\ EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, O ARMARIO DE ACO 1,94 MTS OFERECE UM TOQUE MODERNO E DE PERSONALIDADE PARA A DECORACAO DO SEU AMBIENTE.
15	02 UNIDADE	LONGARINA 04 LUGARES NA COR AZUL: ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NO SISTEMA DE INJECAO TERMOPLASTICA. COM TRAVAMENTO FEITO EM PARAFUSOS. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NO SISTEMA DE INJECAO TERMOPLASTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PINO-TAMPAO, TAMBEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBONO 50 X 30 E TUBO OBLONGO 16 X 30 MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM DE LARGURA X 30 CM ALTURA. ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: 44 CM ALTURA TOTAL ATE O CHAO: 87 CM DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 193 CM DE LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 66 ALTURA. PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 KG PESO RECOMENDADO: ATE 110 KG/ LUGAR
16	06	MESA EM L: MESA CURVA EM L 120 0 MM MAD.ETL, DIMENSOES ESTIMADAS (COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

	UNIDADE	POSSIBILIDADE DE VARIACAO EM ATE 5% PARA MAIS OU MENOS), LARGURA:1200 X 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 X 600 MM, ALTURA: 750 MM, CONFECCIONADO EM PLACA DE MDP, DOIS SUPORTES DE SAPATA EM CHAPA DE ACO COM 1,2 MM DE ESPESSURA EM CADA PE PAINEL, GARANTIA DE 05 ANOS, NA COR AZUL.
17	13 UNIDADE	MESA PARA COMPUTADOR: COM ESPACO PARA DOIS MONITORES, QUE FICAM MAIS ALTOS, ASSIM ELES NAO OCUPAM ESPACO NA BANCADA, DESCARTANDO O USO DE SUPORTES E AJUDANDO A SUA COLUNA, JA QUE FICA MAIS ERGONOMICO, COM 02 NICHOS QUE AJUDA A DISSIPAR O CALOR, COM REVESTIMENTO EM BP, FACIL DE LIMPAR, E MAIS RESISTENTE A ABRASAO (DESGASTE POR FRICCAO) E SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, TIPO: RETANGULAR, CLASSIFICACAO: ADULTO, MATERIAL DO TAMPO: MDP 15 MM, COR: AZUL E PRETO, CARACTERISTICAS: PARA 02 MONITORES, MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM, REVESTIMENTO: BAIXA PRESSAO (BP), ACABAMENTO: FOSCO, NICHOS: 02 MDP 15 MM, PES: 06, PESO SUPORTADO: ATE 25 KG NO TAMPO- ATE 5 KG NA PRATELEIRA, SISTEMA DE MONTAGEM: CAVILHA, PARAFUSO, MINIFIX E PREGO, INDICACAO: PARA COMPUTADOR, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30,89 KG/ PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 32,52 KG, DIMENSAO DO PRODUTO: LARGURA: 1,30 CM/ALTURA: 87,5 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM, GARANTIA: 06 MESES, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 MES- 1 KIT DE FERRAGENS- MANUAL DE MONTAGEM- TERMO DE GARANTIA-CATALOGO DE PRODUTOS.
18	03 UNIDADE	.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS, PASTA SUSPENSAS. SISTEMA DE FECHADURA COM CHAVE, FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PES COM SAPATAS NIVELADORAS, CAPACIDADE MEDIA DE 35 KG POR GAVETA, CORREDICAS DISPONIVEIS EM PATINS DE NYLON, ROLAMENTO OU TRILHO TELESCOPICO. PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRE TRATAMENTO DE SUPERFICIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTENCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXACAO DA TINTA, SAO ISENTOS DE METAIS PESADOS TORNANDO O TRATAMENTO AMBIENTALMENTE CORRETO. ALTURA: 133 CM, LARGURA: 44 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM.
19	01 UNIDADE	-ARMARIO PRODUZIDO EM ACO CHAP A 26: MEDIDAS: ALTURA 1,94 MTS, LARGURA 0,90 MT, PROFUNDIDADE: 0,40 MT, CHAPA: 26, 30 KG POR BANDEJA, PES: 10 CM DE COMPRIMENTO (CADA), COR CINZA FOSCO (PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, ANTIFERRUGEM, UNIFORME E RESISTENTE). PRATELEIRAS: 4 SENDO UMA FIXA, POSSUI UM TOTAL DE 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS A CADA 10 CM, SENDO TRES DESTAS COM POSICAO REGULAVEL, FECHADURA CONJUGADA OPCIONAL, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFICIE E PES COM SAPATAS PLASTICAS PROTETORAS.
20	01 UNIDADE	TANQUINHO 16 KG BATEDOR GIGANTE: AS CURVAS E OS RELEVOS DO BATEDOR LOCALIZADO NO FUNDO, ALIADOS A LAVAGEM POR ROTACAO, GARANTEM UMA LAVAGEM EFICIENTE, SEM DANIFICAR AS ROUPAS, TAMBEM POSSUI CINCO PROGRAMAS DE LAVAGEM E INTERVALO PARA MOLHO, COM A CAPACIDADE DE 16 KG LAVA EDREDONS E COBERTORES GRANDES, COM FILTRO RETENTOR DE FIAPOS, QUE PODEM SAIR DAS ROUPAS DURANTE A LAVAGEM, VOCE DECIDE A HORA DE ESCOAR A AGUA, AO TERMINO DA LAVAGEM VOCE ACIONA A FUNCAO NO PAINEL E FAZ LIBERACAO AUTOMATICA, TAMBEM POSSUI PROTECAO NA SAIDA DA AGA, EVITANDO PEQUENOS OBJETOS ESQUECIDOS NAS ROUPAS SE PERCAM OU DANIFIQUEM O TANQUINHO. TIPO DE DISPENSER: DUPLO SEMIAUTOMATICA TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR SISTEMA DE LAVAGEM: ROTACAO TIPO DE AGUA: FRIA COR: BRANCO.
21	03 UNIDADE	PORTA SABONETE LIQUIDO: PORTA SABONETE LIQUIDO MEDIDA DO PRODUTO ALTURA 19 CM / LARGURA 8CM / PROFUNDIDADE 8CM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAO NA PAREDE TAMBEM PODE SER FIXADO COM FITA ADESIVA RESISTENTE MATERIAL EM PLSTICO DE ALTA RESISTNCIA A IMPACTO.
22	02 UNIDADE	CADEIRA PRESIDENTE CADEIRA PRESIDENTE COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM ELASTOMERO COPOLIMERIZADO, CHASSIS E ARANHA EM ALUMINIO REFORCADO, PISTAO CROMADO E BASE EXCENTRICA COM MULTIPLOS TRAVAMENTOS.BRACOS COM ESTRUTURA EM ALUMINIO E APOIO EMBORRACHADO, QUE PROPORCIONA MACIEZ E CONFORTO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 8 NIVEIS DE AJUSTE E REGULAGEM HORIZONTAL QUE DESLIZA POR ROLAMENTOS.ASSENTO COM REGULAGEM HORIZONTAL, QUE DESLIZA POR TRILHOS, SENDO TOTALMENTE INDEPENDENTE DO ENCOSTO DA CADEIRA.TENSOR LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA PARA MELHOR APOIO DAS COSTAS.ASSENTO REVESTIDO COM ELASTOMERO ANTITRANSPIRANTE.ACIONAMENTOS NO ASSENTO POR MANETES (SENDO UM PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		REGULAGEM HORIZONTAL, UM PARA AJUSTE DE ALTURA E UM PARA TRAVAMENTO DO RELAX).APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO.RODIZIOS DE PU.DISPONIVEL APENAS NA COR PRETA.RECOMENDADO PARA ATE 130 KG.
23	08 UNIDADE	PROJETOR MULTIMIDIA: SISTEMA DE PROJEIO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPSMTODO DE PROJEIO: FRONTAL / TRASEIRO /INSTALADO NO TETOVISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7),MTODO DE PROJEIO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILICIO,NMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3,BRILHO EM CORES: 3.300 LUMENS,BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS,RELAO DE ASPECTO: 4:3,RESOLUO NATIVA: SVGA,RELAO DE CONTRASTE: AT 15.000:1,REPRODUO DE COR: AT 1 BILHO DE CORES,ALTO-FALANTE: X 1 2W,RUDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB,LENTE DE PROJEIO,TIPO: FOCO (MANUAL),NMERO - F: 1,44,RELAO DE ZOOM: 1 - 1,35 (ZOOM DIGITAL),DISTNCIA FOCAL: 16,7 MM,TAMPA DA LENTE: SLIDE LENS SHUTTERCORREO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL: -30 +30°; HORIZONTAL: -30 +30°,QUICK CORNER: SIM,TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M)ÇONECTIVIDADEENTRADA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB1 HDMI: X 1,USB TIPO A: X 1 (MEMRIA USB IMAGENS / MDULO WIRELESS / ATUALIZAO DE FIRMWARE),USB TIPO B: X 1 (DISPLAY USB, MOUSE, ATUALIZAO DE FIRMWARE),VDEO RCA: X 1ENTRADA UDIO RCA: X 2 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1),WIRELESS: OPCIONAL ,ENERGIA,VOLTAGEM DA FONTE DE ALIMENTAO: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 HZÇONSUMO DE ENERGIA: 100-120V: 296W (NORMAL) - 211W (ECO); 220-240V: 282W (NORMAL) - 203W (ECO).
24	13 UNIDADE	MESA COM 3 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, NAS DIMENSOES: 120 CM X 60 CM X 74 CM, NA COR AZUL E BRANCO.
25	01 UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNAS, MATERIAL EM INOX, DIMENSOES: ALTURA: 129 CM, LARGURA: 32 CM, PROFUNDIDADE: 49 CM, PESO: 20 KG.
26	05 UNIDADE	MESA RETA 1,20 X 0,60 C/02 GAV ETAS, NAS CORES AZUL E CINZA, COM BORDA FLEXIVEL, MATERIAL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO E TAMPO EM MDF DE 15 MM, PERFIL PLASTICO, 02 GAVETAS COM CHAVE. ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM
27	08 UNIDADE	CADEIRAO DE ALIMENTACAO PARA B EBE: DOBRAVEL, QUANTIDADE DE POSICOES DE ALTURA: 1 MT, QUANTIDADE DE POSICOES DE RECLINADO: 3, IDAD MINIMA RECOMENDADA- IDADE MAXIMA RECOMENDADA: 06 MESES- 36 MESES. PESO MAXIMO SUPORTADO: 15 KG CINTO DE SEGURANCA DE 5 PONTOS, COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, ENCOSTO RECLINAVEL EM TRES POSICOES, BANDEJA E SOBRE BANDEJA REMOVIVEIS COM TRAVAS LATERAIS FACILMENTE ACIONAVEIS, RETENTOR ENTREPERNAS, ESTRUTURA TUBULAR PROJETADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, SEGURO, LEVE E COMPACTO, FACIL DE ABRIR, DOBRAR E GUARDAR. ABERTO, ALTURA: 100 CM LARGURA: 65 CM PROFUNDIDADE: 92,5 CM FECHADO, ALTURA: 103 CM LARGURA: 31 CM PESO: 6,02 KG
28	01 UNIDADE	ARMARIO PARA MICROONDAS: ARMARIO SUSPENSO COM SUPORTE PARA MICROONDAS: ARMRIO AREO PARA MICROONDAS 1 PORTA. O AREO PARA MICRO-ONDAS 01 PORTA BASCULANTE 65CM. COMPOSTO POR 01 PORTA BASCULANTE COM PISTO A GS E DOBRADIAS METLICAS, PUXADOR PERFIL EM ALUMNIO, ESPAO PARA MICRO-ONDAS MEDINDO ALT. 37,5 CM X LARG. 62 CM X PROF. 40 CM, POSSUI ESTRUTURA 100% EM MDP DE 15MM, PINTURA UV. NOME: ARMRIO AREO PARA MICROONDAS 1 PORTA COR: BRANCO A: 70 CM L: 65 CM P: 40 CM MATERIAL: MDP 15MM PORTA: SIM, 1 PRATELEIRA: SIM, 1 NICHOS: SIM, PARA MICROONDAS DOBRADIAS: METLICAS PUXADOR: ALUMNIO PISTO: A GS ACABAMENTO: PINTURA UV (ULTRAVIOLETA) SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS, PREGOS E CAVILHAS PRATELEIRA SUPORTA: 12KG SUPORTA AT: 20KG PESO: 14,9KG.
29	01 UNIDADE	ARMARIO SUSPENSO 2 PORTA: ARMARIO SUSPENSO: MATERIALMDP DESCRIO DO TAMANHOALTURA: 38 CM LARGURA: 59 CM PROFUNDIDADE: 26 CM 02 PORTAS COR BRANCA
30	05 UNIDADE	CRIADO MUDO: CRIADO-MUDO 2G/1PT: CRIADO-MUDO EM MDP COM ACABAMENTO EM PINTURA E APLICAO DE VERNIZ POLIURETANO, COM BORDAS EM PVC. POSSUI 2 GAVETAS, 1 PRATELEIRA RETRITIL (TIPO BANDEJA) COM CORREDIAS METLICAS E RODZIOS EM NYLON. COR:AZUL COM PUXADORES. CARGA MNIMA SUPORTVEL: 15KG/TAMPO, 10KG/NICHO, 8KG/PRATELEIRA RETRITIL, 8KG/GAVETA, DISTRIBUDOS UNIFORMEMENTE.
31	01 UNIDADE	RELOGIO DIGITAL/TERMOMETRO: HDS-22 RELOGIO DIGITAL EM TEMPO REAL FORMATO PADRAO HORA E MINUTO DIGITO DE 7 SETE SEGMENTOS COMPOSIAO POR LED MONOCROMATICO VERMELHO POTENCIA LUMINOSA DE 1500 MCD AMBIENTE EXTERNO ALTURA DOS DIGITOS DE 6 POLEGADAS (15,40 CM) AJUSTE VIA BOTOEIRA GABINETE E, ACO CARBONO IP 65 TENSÃO DE ENTRADA DE 90 - 240 VOLTS AUTOMATICO VISIBILIDADE ATE 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		METROS SEM GABINETE SENSOR DE TEMPERATURA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES INSTALAAO E ESTRUTURA FISICA INCLUSO.
32	04 UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-L395 RENDIMENTO BASEADO NO PADRAO ISO/IEC 24712 COM TEXTOS E GRAFICOS COLORIDOS USANDO A METODOLOGIA. O RENDIMENTO EM PRETO E DE APROXIMADAMENTE 4.500 PAGINAS UTILIZANDO 1 GARRAFA DE TINTA PRETA DE REPOSIO E O RENDIMENTO EM CORES E DE APROXIMADAMENTE 7.500 PAGINAS UTILIZANDO GARRAFAS DE REPOSICAO DE TINTA CIANO, MAGENTA E AMARELA. PARA OBTENHA IMPRESSOES DE QUALIDADE, PARTE DA TINTA DAS GARRAFAS INCLUSAS E UTILIZADA PARA INICIALIZACAO DA IMPRESSORA E PORTANTO, O SEU RENDIMENTO PODE SER APROXIMADAMENTE 15% MENOR QUE O KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSICAO.A MAIORIA DAS FUNCOES REQUEREM UMA CONEXAO DE INTERNET PARA A IMPRESSORA E TAMBEM UM DISPOSITIVO HABILITADO PARA INTERNET E/OU PARA E-MAIL. A QUANTIDADE MAXIMA DE PAGINAS POR MINUTO (RPM) E MEDIDA DEPOIS DA PRIMEIRA PAGINA COM BASE EM PADROES DE TEXTO, NO MODO RASCUNHO, EM PAPEL COMUM. O TEMPO DE IMPRESSAO VARIA DEPENDENDO DA CONFIGURAO DO SISTEMA, DO SOFTWARE UTILIZADO E DA COMPLEXIDADE DA PAGINA. A VELOCIDADE NORMAL DE IMPRESSAO ISO PPM EM PRETO E EM CORES E MEDIDA NO MODO PREDETERMINADO COM IMPRESSAO DE SO UM LADO, DE ACORDO AO PADRAO INTERNACIONAL ISO PPM, NORMA ISO/IEC 24734. A GARANTIA LEGAL E DE 0 A 3 MESES SEM LIMITE DE PAGINAS E A GARANTIA ADICIONAL E DE 4 A 12 MESES OU 15.000 PAGINAS (O QUE OCORRER PRIMEIRO), REGISTRE SEU PRODUTO E UTILIZE GARRAFAS DE TINTAS ORIGINAIS.BASEADO EM ESPECIFICACOES PUBLICADAS NOS SITES DE FABRICANTES DE IMPRESSORAS DE TANQUE DE TINTA DISPONIVEIS NO BRASIL EM FEVEREIRO DE 2017.UNIDADES TANQUE DE TINTA EPSON VENDIDAS NO MUNDO ATE JUNHO DE 2016. NO BRASIL, EM FEVEREIRO DE 2017, OUTRAS MARCAS DE IMPRESSORAS DE TANQUE DE TINTA VENDIDAS NO VAREJO SE REFEREM A SUAS CABECAS DE IMPRESSAO COMO SUPRIMENTOS OU SUBSTITUIVEIS.A CABECA DE IMPRESSAO FOI PROJETADA PARA SER PERMANENTE.
33	05 UNIDADE	COMPUTADOR COMPLETO: GABINETE ATX NA COR PRETA, 2 BAIAS COM USB FRONTAL PLACA-ME COM, NO MNIMO, 01 SLOT PCI EXPRESS X16 E 02 SLOTS PCI OU PCI-E, LAN 10/100/1000 MICROPROCESSADOR COM FREQUENCIA DE CLOCK NOMINAL DE 3.1 GHZ (NAO SERA ACEITA COM OVERCLOCK OU TURBO), CACHE L3: 12MB, 6 NUCLEOS,12 THREADS, LITIOGRAFIA 14 NM 16GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666 MHZ ARMAZENAMENTO SATA DE 1TB E SSD 240GB FONTE DE ALIMENTAO 350W REAIS COM PFC ATIVO, BIVOLT, COM SELEO AUTOMTICA DE TENSO MONITOR LED 23" FULL HD KIT TECLADO MULTIMEDIA, MOUSE E CAIXA DE SOM USB WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL (COLOCAR O WINDOWS NO SSD)
34	05 UNIDADE	IMPRESSORA: IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TRMICA OFFICEJET WIRELESS PRO 9020 AIO CARACTERSTICAS: CAPACIDADE DA BANDEJA: 250.0 CAPACIDADE DE SADA DE PAPEL: 100.0 COR DA IMPRESSO: COLORIDA CONECTIVIDADE: USB CONECTIVIDADE: WIRELESS CONECTIVIDADE: ETHERNET CONECTIVIDADE: RJ-11 REA DE ESCANEAMENTO: 21,59 X 29,7 CM CICLO DE IMPRESSO MENSAL: 30000 PGINAS CPIAS POR MINUTO: PRETO (ISO) FUNES DA MULTIFUNCIONAL: IMPRIME FUNES DA MULTIFUNCIONAL: COPIA CONDIO DO PRODUTO: NOVO MARCA: HP TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: A4; A5; A6; B5 (JIS); ENVELOPE (DL, C5, C6, CHOU #3, CHOU #4); CARTO (HAGAKI, OFUKU HAGAKI) TIPO DE IMPRESSORA: TRMICA MEMRIA: 512.0 FUNES DA MULTIFUNCIONAL: DIGITALIZA IMPRESSO FRENTE E VERSO: AUTOMTICA REQUISITOS DO SISTEMA OPERACIONAL: PC RESOLUO DA DIGITALIZAO: HARDWARE RESOLUO DE IMPRESSO COLORIDA: COR (MELHOR) RESOLUO DE IMPRESSO PRETO E BRANCO: PRETO (MELHOR) SISTEMA DE IMPRESSO: COLORIDO SUPRIMENTOS COMPATVEIS: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 PRETO (~1.000 PGINAS) 3JA53A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 CIANO (~700 PGINAS) 3JA50A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 MAGENTA (~700 PGINAS) 3JA51A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 AMARELO (~700 PGINAS) 3JA52A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL PRETO (2.000 PGINAS) 3JA57A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL CIANO (1.600 PGINAS) 3JA54A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL MAGENTA (1.600 PGINAS) 3JA55A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL AMARELO (1.600 PGINAS) 3JA56A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 968XL PRETO (3.000 PGINAS) 3JA58A. O RENDIMENTO REAL VARIA CONSIDERAVELMENTE DE ACORDO COM O CONTEDO DAS PGINAS IMPRESSAS E OUTROS FATORES. VELOCIDADE DE IMPRESSO COLORIDA (POR MINUTO): COR (ISO) VELOCIDADE DE IMPRESSO EM PRETO E BRANCO (POR MINUTO): A4 RESOLUO MXIMA DE IMPRESSO: 4800 X 1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		LINHA: OFFICEJET PRO MODELO: 9020 AIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: DE 0,01 KW/H AT 1 KW/H ITENS INCLUSOS: 1 MULTIFUNCIONAL 1 CARTUCHO PRETO 1 CARTUCHO CIANO 1 CARTUCHO MAGENTA 1 CARTUCHO AMARELO 1 FOLHETO SOBRE CUIDADOS COM A TINTA 1 CABO DE ALIMENTAO 1 CARTAZ SETUP 1 GUIA DE REFERNCIA DIMENSES: ALTURA: 31.83 CM LARGURA: 43.7 CM PROFUNDIDADE: 39.63 CM PESO: 12.020 KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES
35	10 UNIDADE	CARTUCHO HP OFFICEJET PRO: TINTA ~700 PGINAS CARTUCHOS DE TINTA DE CAPACIDADE PADRO CARTUCHO IMPRESSORA COMPATIVEL COM O ITEM ACIMA: KIT COM: 04 CORES CARTUCHO DE TINTA HP 964 SETUP PRETO GCARTUCHO DE TINTA HP 964 SETUP CIANO CARTUCHO DE TINTA HP 964 SETUP MAGENTA GCARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 SETUP AMARELO GTINTA G~700 PGINAS GCARTUCHOS DE TINTA DE CAPACIDADE PADRO DIMENSES DIMENSOES MNIMAS (L X P X A)114 X 25 X 126 MM DIMENSES COM EMBALAGEM114 X 25 X 126 MM DIMENSOES MNIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)4,49 X 0,98 X 4,96 IN DIMENSES DA EMBALAGEM (L X P X A)4,49 X 0,98 X 4,96 IN GARANTIA GARANTIAOS CARTUCHOS DE TINTA E AS CABEAS DE IMPRESSO DA HP ESTO GARANTIDOS CONTRA DEFEITOS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO DURANTE O PERODO DA GARANTIA. ORIGINAIS DE FBRICA HAJA VISTA A GARANTIA DAS IMPRESSORAS.
36	05 UNIDADE	MESA DE IMPRESSORA: MESA PARA IMPRESSORA: MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 COM BORDA EM ABS 60 X 40 CM MATERIAL: ESTRUTURA EM AO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 60 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. GARANTIA: 3 MESES.
37	16 UNIDADE	VENTILADOR DE TETO: VENTILADOR DE TETO: VENTILADOR DE TETO BRANCO 3 VELOCIDADES COM CONTROLE REMOTO 127V TIPO 3 PS EM PLSTICO DE ENGENHARIA COM GARRAS EMBUTIDAS NA COR BRANCA. MAIOR AERODINMICA PROPORCIONANDO MAIOR VENTILAO LUSTRE INJETADO COM EXCELENTE ACABAMENTO BASE EM PLSTICO DE ENGENHARIA POTNCIA: 130W RPM: 430 DIMETRO: 960MM REA DE VENTILAO: 25M2 VELOCIDADE REGULVEL CONTROLE REMOTO: SIM COMPATVEL COM 2 LMPADAS ELETRNICAS DE AT 20W. CONTEDO DA EMBALAGEM 1 VENTILADOR DE TETO, 1 CONTROLE, MANUAL. CXLXA (MM): 435X245X170 PESO BRUTO: 3,485 KG PESO LQUIDO: 3,100 KG GARANTIA: 12 MESES
38	01 UNIDADE	SUPORTE TV FIXO UNIVERSAL LED LCD PLASMA 10 ATE 70: LUGAR DE MONTAGEM: PAREDE, TAMANHO MAXIMO DA TELA 84" PESO MAXIMO SUPORTADO: 100 KG POLEGADAS: 14" A 84" MOVIMENTAÇÃO: FIXO MATERIAL: ACO CARBONO PESO MAXIMO SUPORTADO: 100 KG COR: BLACK PIANO DISTANCIA DA PAREDE: 2,6 CM PADRAO DE FIXAÇÃO: VESA PINTRA EM EPOXI, NAO OXIDA E NEM ENFERRUJA. PARAFUSOS EM ACO. ROLDANAS EM ALUMINIO, COMPOSTOS POR METAIS ALTAMENTE RESISTENTES. GARANTIA: 1 ANO.
39	02 UNIDADE	UKULELE SOPRANO: TAMPO MOGNO, LATERAL E FUNDO MOGNO, ESCALA- JACARANDA, CAVALETE- JACARANDA, TARRAXAS- PRATEADAS BLINDADA
40	02 UNIDADE	UKULELE CONTRALTO: TAMPO-MOGNO, LATERAL E FUNDO- MOGNO, ESCALA- JACARANDA, CAVALETE- JACARANDA, TARRAXAS- PRATEADAS BLINDADA.
41	01 UNIDADE	UKULELE TENOR: TAMPO- MOGNO, L ATERAL E FUNDO -MGONO, ESCALA- JACARANDA, CAVALETE- JACARANDA, TARRAXAS- PRATEADAS BLINDADA.
42	01 UNIDADE	PIANO DIGITAL: NA COR PRETO, A LIMETACAO 12V, ALTO FALANTE: 2 X 12 CM, CONSUMO DE ENERGIA: 6W (COM PA-150), DIMENSOES: 41.000 X 30.000 X 148.000 CM, DIMENSOES: 1326 X 154 X 295 MM (L X A X P). EFEITOS: REVERB PAINEL: INGLES PESO: 11,5 KG POLIFONIA: 64 NOTAS POTENCIA: 6W + 6W TECLADO: DIGITAL TECLAS: 88 (GRADED HAMMER STANDARD) TIMBRES: 10 VOZES TIPO DE CONEXOES: 12 VDC, FONE DE OUVIDO, PEDAL SUSTAIN E USB TO HOST.
43	03 UNIDADE	VIOLAO COM ENCORDAMENTO DE NYLON: TAMPA DE TILIA, ACABAMENTO DE VERNIZ BRILHANTE, FORMA DO CORPO: CLASSIC, O COMPRIMENTO DA ESCALA E DE 650 MM. POSSUI 6 CORDAS DE NYLON, POSSUI CONECTOR JACK DE SAIDA. VIOLAO VERSATIL QUE SE ADAPTA A UMA AMPLA VARIEDADE DE ESTILOS MUSAIS.
44	01 UNIDADE	CAIXA DE PALHETA PARA SAXOFONE ALTO: MODELO-JAZZ, MATERIAL: CANA (BAMBU) ORIGEM: ARGENTINA, INDICADO PARA SAXOFONE, NUMERACAO: 2,5.
45	01 UNIDADE	.CAIXA DE PALHETA PARA SAXOFON E TENOR: MODELO JAZZ, MATERIAL: CANA (BAMBU), ORIGEM: ARGENTINA, INDICADO PARA SAXOFONE, NUMERACAO: 2,5.
46	01 UNIDADE	.CAIXA DE PALHETA P/ SAXOFONE SOPRANO: MODELO-JAZZ, MATERIAL: CANA (BAMBU), ORIGEM: ARGENTINA, INDICADO PARA SAXOFONE, NUMERACAO: 2,5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

47	01 UNIDADE	CORREIA PARA SAXOFONE: MATERIA IS: NEOPREME E COURO SINTETICO, CORDAO: POLIAMIDA DE ALTA RESISTENCIA, REGULADOR: METAL USINADO POR CNC BANHADO A OURO, GANCHO: METAL BANHADO A OURO. MEDIDAS: 55 CM-65 CM COR: PRETO/VERMELHO/AZUL/MARROM
48	01 UNIDADE	SUPORTE PARA PIANO DIGITAL: SU PORTE DUPLO FORMATO "X" PARA TECLADO, PIANO DIGITAL - IDEAL PARA TECLADO OU PIANO DIGITAL; - TUBOS EM METALON 25 X 25 MM; - PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETO; - APOIO DOS PES EMBORRACHADOS; - HASTE SUPERIOR FRONTAL EMBORRACHADO PARA COLOCAR O INSTRUMENTO; - REGULAGEM DE ABERTURA COM TRAVAS ATRAVES DE SISTEMA "LOCK MEMORY", ABRE E FECHA O SUPORTE COM TOTAL AGILIDADE E SEGURANCA; - 05 NIVEIS DE REGULAGENS DE ALTURA; - PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES QUE GARATEM EXCELENTE ESTABILIDADE; - PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE.
49	01 UNIDADE	BAG PARA PIANO DIGITAL: CAPA COM MANTA TERMICA PARA PIANO DIGITAL 7/8, MEDIDAS: 134 X 34 X 16 CM. ESPECIFICACOES: MODELO LUXO; MATERIAL EXTERNO: NYLON 600; MATERIAL INTERNO: TNT GROSSO 150 GRS; BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO NO TAMANHO 25 CM X 28 CM X 3 CM. ALCOCHOAMENTO: MANTA TERMICA DE 1,8 CM DE ESPESSURA EM TODAS AS PARTES DA CAPA. APLICACAO: PARA TRANSPORTE DE PIANO 7/8 ATE 30 KG. COR: PRETA.
50	01 UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE 5 PAS BIV VOLT:MATERIAL/ COMPOSICAO: POLIPROPILENO E METAL, VELOCIDADES: 3, VOLTAGEM: BIVOLT, COR: PRETO, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.
51	01 UNIDADE	.FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 X 30 P7 BAIXA PRESSAO EM ACO INOX, A GAS, MESA PERFIL 7, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30 X 30 (6 DEDOS), 03 QUEIMADORES SIMPLES 10 CM, 03 QUEIMADORES DUPLOS 14 CM, ESTRUTURA EM ACO INOX 430, BANDEJA COLETORA DE RESIDUO, MEDIDAS DO FOGAO MONTADO: ALTURA 80 CM, LARGURA 116 CM, PROFUNDIDADE: 88 CM.
52	02 UNIDADE	MICROFONE SEM FIO: NO MINIMO D UPLO HEADSET E LAPELA, FAIXA DE FREQUENCIA DE PORTADORA: VHF- 174,00 ~214,26 MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUENCIA: +/- 0,05%, FAIXA DE ESTABILIDADE MOVEL;>90DB, ALCANCE MINIMO DE 20 M, ALIMENTACAO POR 2 PILHAS. UN 2,0 459,84 919,68 44.
53	11 UNIDADE	CADEIRA SECRETARIA: NA COR AZUL, DIMENSOES: 62 X 65,5 X 82 CM MONTADA, PESO: 15, KG, MINIMO 7 ANOS DE GARANTIA.
54	01 UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LITROS: DUPLA, ACAO CHA 31 C, BRANCO, 110V, CLASSE A COM CERTIFICADO PELO O SELO PROCEL: MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MAIS ECONOMIA, COM 4 PES COM RODIZIO, FACILIDADE DE REMOCAO NA HORA DA LIMPEZA,CONGELAMENTO RAPIDO, PRESERVA AS PROPRIEDADES NATURAIS DOS ALIMENTOS E AINDA POSSUI ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL, MAIOR RESISTENCIA A CORROSAO E IMPACTOS, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, MAIOR SEGURANCA, FECHADURA COM CHAVE INJETAVEL E COM SAIDA DE ESGOTO, QUALIDADE PELO INMETRO.
55	02 UNIDADE	MICROONDAS: PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE, COMBINA COM QUALQUER COZINHA, PERMITE VISUALIZAR MELHOR O ALIMENTO DENTRO DO FORNO, TECLA LIGAR + 30S: COM APENAS UM TOQUE, SEU MICROONDAS JA ESTA FUNCIONANDO. A PROGRAMACAO DE TEMPO E DESCOMPLICADA E FACIL, CONTROLE NUMERICO, E SO APERTAR O TEMPO DESEJADO PARA ACIONAR O FUNCIONAMENTO DO MICROONDAS, CHAVE DE SEGURANCA: DISPOSITIVO ELETRONICO QUE PERMITE TRAVAR O USO DO APARELHO QUANDO VOCE QUISER. IDEAL PARA EVITAR QUE CRIANCAS OU PESSOAS NAO AUTORIZADAS A USAR O PRODUTO POSSAM ACIONA-LO, MENU PRATOS RAPIDOS: E SO APERTAR A TECLA CORRESPONDENTE E O TEMPO DE COZIMENTO E AUTOMATICAMENTE CONTROLADO PARA CHEGAR AO MELHOR RESULTADO, SEM SUJEIRA E BAGUNCA NA COZINHA, TECLA DESCONGELAR: DESCONGELAMENTO FACIL DE ACORDO COM O TIPO DE ALIMENTO, IDEAL PARA QUEM TEM PRESSA E POUCO TEMPO PARA PREPARAR AS REFEICOES, POTENCIA: 1000 W, NIVEIS DE POTENCIA: 10, TENSAO/VOLTAGEM: 110V, 220 V, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), NA COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.
56	04 UNIDADE	CADEIRA COM BRACO RODINHA E ALTURA REGULAVEL CADEIRAS GIRATORIAS COM BRACOS ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50 KG/M3, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI ALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		PADRAO 5, PESO 280/290 G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTEMENTE-GAS, BASE EM ACO C/ 5 HASTES, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSICOES NA ALTURA, RODIZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE, BRACOS REGULAVEIS COM ALMA DE ACO E APOIA BRACOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSICOES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: A CADEIRA DEVE TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.
57	01 UNIDADE	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA MOTOR DE 4 TEMPOS REFRIGERADO A AR PARTIDA MANUAL, POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA (MINIMO) (POTENCIA 1,1 KW SISTEMA DE PARTIDA MANUAL -SISTEMA DE LUBRIFICACAO 2 TEMPOS-FREQUENCIA 60 HZ-POTENCIA STAND BY 950 WATTS- CONTINUO 800 WATTS- MONOFASICO-CAPACIDADE DO TANQUE 4,5 LITROS- CONSUMO APROXIMADO 0,6 LITROS/HORA-ALTURA 330MM-LARGURA 400MM-COMPRIMENTO 330MM-PESO LIQUIDO 16,80KG- PESO BRUTO 18,23KG).
58	12 UNIDADE	ARQUIVO DE ACO QUATRO GAVETAS ARQUIVOS DESLIZANTES EM ACO EM CHAPA DE 22(ESPESSURA 1,20 MM) NA COR CINZA CRISTAL, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, FECHAMENTO ATRAVES DE TAMBOR CILINDRICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULARES, REGULAVEIS. DISTANCIA DE CADA 400 MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERA ATRAVES DE ROLAMENTO METALICO EM TRILHOS TELESCOPICOS DE ACO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSOES DO PORTA ETIQUETAS TAMBEM EMBUTIDOS E DE 75 X 40 MM. NA MESMA COR DO ARQUIVO. DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADAS COM TINTAS ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA NO MINIMO.
59	05 UNIDADE	MESA EM L: MESA DE MADEIRA - EM "L" INTEIRIO - COM GAVETAS - 1,40 X 1,20 X 0,60 X 0,75 - P PAINEL ESPECIFICAES MNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF OU MDP TEXTURIZADO BORDAS COLADAS EM SISTEMA HOT MELT PS NIVELADORES PARA AJUSTE JUNTO AO PISO ACABAMENTOS EM ABS PS DO TIPO PAINEL EM MDF OU MDP TEXTURIZADO MESA DO TIPO EM "L" COM 02 PARTES INTERLIGADAS DIMENSES L: 1,40 E 1,20 A: 0,75 P: 0,60 - MTS GARANTIA MNIMO 365 DIAS PELO FABRICANTE COR: AZUL
60	03 UNIDADE	PORTA PAPEL TOALHA: PORTA PAPEL: - CONSTITUO EM PLSTICO COM ALTA RESISTNCIA AO IMPACTO (100% RECICLVEL) - SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE - SISTEMA QUE PERMITE A SADA DO PAPEL TOALHA POR FOLHA - COMPATVEL COM PAPEL TOALHA DE DIMENSES 23X21 DIMENSES: LARGURA: 27CM/ ALTURA: 29CM/ PROFUNDIDADE: 16CM INSTALAO: PARAFUSOS E BUCHAS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. PAPL TOALHA
61	03 UNIDADE	PORTA ALCOOL EM GEL: DIMENSES: - LARGURA: 8.5CM - ALTURA: 19CM - PROFUNDIDADE: 8.7CM CARACTERSTICAS - RESERVATRIO PARA ABASTECIMENTO DE AT 400ML DE SABONETE LIQUIDO OU LCOOL GEL - CONFECCIONADA EM PLSTICO ABS. (100% RECICLVEL) - SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE ACOMPANHA FITA DUPLA FACE PARA FIXAO.
62	03 UNIDADE	PORTA TOALHA DE ROSTO: PORTA TOALHA DE ROSTO: PORTA TOALHA DE PAREDE 46CM - ALUMINIO - LTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE5 CM X 46 CM X 5 CM
63	06 UNIDADE	LIXEIRA PARA SALA: LIXEIRA PARA SALA: LIXEIRA CESTO LIXO ESCRITRIO ARAMADO METAL 18L A) DIMETRO DA BASE: 18,5 CM; B) DIAMETRO DA BOCA: 23,5 CM; C) ALTURA: 26 CM; D) 13 LITROS*; E) COR: PRETO;
64	01 UNIDADE	PLAYGROUND MADEIRA PLASTICA COM BALANCOS, TORRE COM TELHADO DE POLIETILENO, ESCADA EM FORMA DE RAPEL, ESCORREGADOR, JOGO DA VELHA E ESTRUTURA DE METAL COM 2 BALANCOS. DESCRICAO TECNICA: ESTRUTURA EM MADEIRA PLASTICA, GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU)- PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSOES (METROS): FRENTE 5,60 MT, PROFUNDIDADE: 3,40 MT, ALTURA: 3,00 MT.
65	01 UNIDADE	ESCORREGADOR DE 2,50 METROS: ESTRUTURA DE METAL, ESCADA, CORRIMAO E ESCORREGADOR DE PLASTICO COM TRES ONDAS. DESCRICAO TECNICA: ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU)- PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS-ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSOES (METROS): FRENTE 0,66 MTS, PROFUNDIDADE: 2,60 MT, ALTURA: 2,20 MTS.
66	01 UNIDADE	PISCINA DE BOLINHAS: PISCINA CASTELINHO DE BOLINHAS II, CORES DIVERSAS, MEDIDAS: (CLA)223 DIAMETRO X 172, SUGESTAO DE BOLINHAS: 2000 (INCLUSAS). BASE/TEXTTEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		CONFECCIONADAS EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM; PILARES- TUBOS PLASTICOS DE ALTA RESISTENCIA CONFECCIONADOS EM POLIESTILENO PELO PROCESSO DE EXTRUSAO, FUNDO: BORRACHA DE EVA 5 MM, TETO: LONA VINILICA; REDE: EM POLIAMIDA/MALHA 5; ENTRADA ELASTICO 5 CM, HIGIENIZACAO- FACIL LIMPEZA PODENDO SER TOTALMENTE LAVAVEL.
--	--	--

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que, o presente recurso se encontra a disposição do município para aquisição dos referidos equipamentos.

Considerando a necessidade dos departamentos solicitantes para atender as demandas;

Justifica-se assim a realização da abertura do presente processo licitatório.

III – AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, a Prefeitura Municipal de Carvalhópolis realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto à empresas do ramo, sendo apurada a seguinte média aritmética de preços para verificação de disponibilidade orçamentária:

• **Média Estimativa – R\$ 258.644,25 (DUZENTOS, CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS, QUARENTA E QUATRO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS).**

IV – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento a ser estabelecido no Edital é o de **menor preço por item.**

V – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante a rubrica da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.122.0001.2.008. 449052 FICHA 27- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.04.07.04.122.0001.2.014 3390 30 FICHA 58- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO.

02.04.07.04.122.0001.2.014. 449052 FICHA 65- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

02.05.04. 04.122.0001.2.023 449052 FICHA 98- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FAZENDA- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.06.01.10.122.0010.2.028 449052 FICHA 111- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.07.01.27.812.0005.2.051 449052 FICHA 163- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.01.12.361.0004.2.062 449052 FICHA 290- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.09.04.15.452.0008.2.077 449052 FICHA 326- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.04.18.541.0014.2.047 4490 52 FICHA 343- MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.01.20.606.0009.2.179 449052 FICHA 376- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGROPECUÁRIA- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.04.18.541.0014.2.046 449052 FICHA 340- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.11.02.133.92.0013.2.124 3390 30 FICHA 434- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- MATERIAL DE CONSUMO.

02.11.02.13.392.0013.2.124 4490 52 FICHA 437- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.12.01.08.244.0006.2.101 4490 52 FICHA 454- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.11.01.13.392.0017.2.127 4490 52 FICHA 544- MANUTENÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR DUTRA- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.12.07.08.244.0006.2.102 4490 52 FICHA 546- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

02.08.01.12.361.0004.1.082 4490 52 FICHA 552- AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO/VENTILADORES- EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE.

02.08.01.12.365.0004.1.083 4490 52 FICHA 553- AQUISIÇÃO DE
PARQUINHO PARA CRECHE- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.03.12.361.0004.2.070 4490 52 FICHA 558- MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO FUNDEB- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

VI – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

1. No caso de má qualidade ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Carvalhoópolis/MG.
2. Os equipamentos deverão ser transportados sob a responsabilidade da contratada.

VII – PAGAMENTO

1 – O pagamento será feito por processo legal pelo setor de Fazenda da Prefeitura, no prazo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir da entrega do objeto do contrato, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

2- Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Carvalhoópolis, CNPJ/MG nº. 18.242.800/0001-84.

3 -As notas fiscais deverão estar acompanhadas do Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal e da Certidão de Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e certidão negativa de débitos municipais.

4- A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Carvalhoópolis, que somente atestará a prestação de serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

5 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Carvalhópolis/MG.

6- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

VIII - DA ENTREGA

1– O objeto da licitação constante deste edital, deverá ser entregue no Almojarifado do Município de Carvalhópolis MG– **em 10 (dez) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento e confirmação de recebimento pelo licitante vencedor seja por email, telefone, correio e/ou fax.

2– O recebimento do objeto desta licitação será baseado no Art. 73 da Lei 8.666/93:

I – Provisoriamente, para verificação se atende às condições exigidas no edital;

II – Definitivamente, após a vistoria que comprove a adequação do objeto.

IX - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2.1 -0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais, com a consequente rescisão contratual;

2.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela EMPRESA por meio de guia própria emitida pelo município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

4 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO II-
MODELO DE PROPOSTA E DESCRIÇÃO DOS ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA-MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 UNIDADE	ROCADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL: E PERFEITA PARA GRANDES TRANSFORMACOES EM PEQUENAS AREAS, COM EQUILIBRIO PERFEITO ENTRE LEVEZA E POTENCIA, PROPORCIONA UM TRABALHO RAPIDO, PRATICO E SEGURO. OFERECE CONSTRUCAO ROBUSTA E DURAVEL, FACIL PARTIDA E MANUSEIO CONFORTAVEL, GRACAS AO SUPORTE DO GUIDAO ANTI VIBRACAO, A TAMPA DO FILTRO PERMITE O ACESSO SEM O USO DE FERRAMENTAS, UMA PLACA METALICA DE PROTECAO PROTEGE O TANQUE DE COMBUSTIVEL, A TAMPA DE EMBREAGEM E DE METAL E A ENGRENAGEM CONICA E REFORCADA RESULTANDO EM DURABILIDADE. DESLOCAMENTO DO CILINDRO 32.6 CM3 POTENCIA: 0,9 KW VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,9 L, CINTURAO SIMPLES, DESLOCAMENTO DO CILINDRO 32,6 CM3 VELOCIDADE MAXIMA: 8800 RPM, VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 3000 RPM, RELACAO DE TRANSMISSAO: 0,74 COMPRIMENTO DO TUBO 1495 MM DIAMETRO DO TUBO 28 MM PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE) 7,0 K LAMINA MULTI 330-2			
02	01 UNIDADE	BATEDEIRA: POTENCIA: 400 W, TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,6 LITROS, NUMERO DE VELOCIDADE: 03/ COM FUNCAO TURBO, BATEDORES: DE ACO INOX, E SE SOLTAM FACILMENTE QUANDO O BOTAO EJETOR E PRESSIONADO. ESPECIFICACOES: COR PRETO, TIGELA: PLASTICO, FUNCAO PULSAR: SIM, BASE COM SISTEMA GIRATORIO: NAO, BATEDORES PARA MASSAS LEVES: SIM, BATEDORES PARA MASSAS PESADAS: NAO, PORTA-FIO: NAO, CONSUMO DE ENERGIA: 0,40 KW/H, POTENCIA: 400W, CAPACIDADE: 3,6 LITROS, VOLTAGEM: 110 V, IDEAL PARA MASSAS LEVES: BOLOS, PUDIM, TORTAS, RESISTENTE E DURAVEL, MATERIAL: PP E METAL, DIMENSOES: ALTURA: 33 CM, LARGURA: 21 CM, PROFUNDIDADE: 27 CM, GARANTIA DE 12 MESES. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 BATEDEIRA, 1 PAR DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, 1 TIGELA DE PLASTICO, 1 MANUAL DE INSTRUCOES, PESO: 1,80 K.			
03	01 UNIDADE	AUTOCLAVE IGUAL, SIMILAR OU SU PERIOR A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		<p>VITAL CLASS 54 LITROS: DESENVOLVIDA PARA A ESTERILIZACAO DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS TERMO RESISTENTES EMBALADOS E DESEMBALADOS UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSAO. IDEAL PARA CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS (IMPLANTODONTIA E CIRURGIA), CLINICAS MEDICAS (GINECOLOGIA E CIRURGIA PLASTICA), CLINICAS VETERINARIAS, LABORATORIOS E AMBULATORIOS HOSPITALARES E MEDICOS. EQUIPAMENTO PRODUZDO DENTRO DOS MAIS RIGIDOS PADROES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. PORTA COM SISTEMA DE ABERTURA E TRAVAMENTO MOTORIZADOS. AVISOS COM DATAS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E MONITORAMENTO BIOLOGICO. RELATORIO DOS PARAMETRS DOS CICLOS DE ESTERELIZACAO SALVO EM PEN DRIVE (PDF), ATUALIZACAO DE SOFTWARE POR MEIO DA PORTA SB. SISTEMA DE DIAGNOSTICO DE FALHAS. 6 PROGRAMAS: INSTRUMENTAL EMBALADO/ INSTRUMENTAL DESEMBALADO/ PLASTICOS E ALGODAO/ KIT CIRURGICO E TECIDOS/ LIQUIDOS/ SECAGEM EXTRA. VOLTAGEM 220V. CAPACIDADE 54 LITROS. 3 BANDEJAS EM ALUMINIO ANODIZADO. AJUSTE DE ALTITUDE AUTOMATICO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. POSSUI INDICACAO DE FALTA DE AGUA NO RESERVATORIO. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANCA ENTRE OS QUAIS: CHAVE TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRONICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTENCIA. 2 ANOS DE GARANTIA. PARA SUA SEURANCA E RASTREABILIDADE DO EQUIPAMENTO, A AUTOCLAVE E BLOQUEADA ELETRONICAMENTE, PORTANTO, PARA UTILIZAR A AUTOCLAVE VOCE DEVERA REALIZAR O DESBLOQUEIO. ESPECIFICACOES TECNICAS: COR BRANCA COM TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL, CAMARA: ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 54 LITROS QUANTIDADE DE AGUA UTILIZADA A CADA CICLO: 1000 ML DE AGUA DESTILADA, POTENCIA: 3600 WATTS, VOLTAGEM: 220 V, FREQUENCIA 50/60 HZ. DIMENSOES: AUTOCLAVE: 54 X 60,8 X 80 CM (L X A X P)/ CAMARA: 34 X 66 CM (D XP) PESO BRUTO: 89,5 KG, DIMENSOES DAS BANDEJAS: 28 X 2,5 X 47 CM (L X A X P). GARANTIA DE 2 ANOS REGISTRADO ANVISA: 10363350017.</p>			
04	02 UNIDADE	<p>SOPRADOR DE MAO PROFISSIONAL: A GASOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: POTENCIA DO MOTOR (KW): MINIMO DE 0,8 E MAXIMO DE 1,0 CILINDRADA (CM3), MINIMO DE 27,2 E MAXIMA DE 28 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (L): MINIMO DE 0,44 E MAXIMO DE 0,5. ROTACAO MAXIMA (RPM): MINIMO DE 7200 E MAXIMO DE 8000, PESO (KG): MINIMO 4,26 E MAXIMO 4,5; PRESSAO</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		SONORA MAXIMA NO OUVIDO DO OPERADOR (DB): 94, POTENCIA SONORA MAXIMA DO EQUIPAMENTO (DB): 112, VELOCIDADE DO AR (M/S): MINIMO DE 78, VAZAO DE AR (M3/MIN): MINIMO DE 13,31.			
05	02 UNIDADE	-LAVADORA DE ALTA PRESSAO 127 V COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: POTENCIA (KW): MINIMO 1 E MAXIMO 1,4. PRESSAO (BAR): MINIMO 100 E MAXIMO 103, VAZAO DE AGUA (L/H): MINIMO 300 E MAXIMO 440, COMPRIMENTO DO CABO ELETRICO (MTS): MINIMO 5, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE AGUA (MTS): MINIMO 7 COM LANCA, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANCA, MOTOR COM PROTETOR TERMICO, BOMBA COM CABECOTE DE ALUMINIO E PISTOES COM TRATAMENTO ANTI-ABRASAO E CORROSAO.			
06	01 UNIDADE	SERRA MARMORE 1450W 110 V COM 3 DISCOS: NA COR AZUL, ALTURA: 18,5 CM MATERIAL: METAL E PLASTICO TENSAO ELETRICA: 127 V.			
07	12 UNIDADE	VENTILADOR DE TETO COM LUSTRE E 3 VELOCIDADES, NA COR BRANCO, O VENTILADOR POSSUI UM DESIGN SOFISTICADO E MODERNO. SEU LUSTRE E INJETADO EM FORMATO DE PERA, MAIS BELEZA E PRATICIDADE NA ILUMINACAO. DISPONIVEIS NA VERSAO 110V E 220V, ESTES APARELHOS LEVARAO PARA O SEU AMBIENTE O ALIVIO PARA OS DIAS QUENTES, ACABANDO COM TODO O DESCONFORTO. IDEAL PARA DEIXAR OS AMBIENTES MAIS FRESCOS E AGRADAVEIS. POSSUI 3 PAS EM PLASTICO DE ENGENHARIA, PROPORCIONANDO OTIMA VENTILACAO, SEU MOTOR E HASYTE SAO PRODUZIDOS EM ACO TRATADO, GARANTINDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE.			
08	14 UNIDADE	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: DESKTOP, PROCESSADOR AMD RYZEN 3 3200G (QUATRO) NUCLEOS, CPU: 04 THREADS, 08 NUCLEOS, WINDOWS 10 PRO 64 BITS, MEMORIA 8 GB, TIPO DDR4 2666 MHZ, EXPANSIVEL ATE 64 GB COM MEMORIAS DDR4 3200 MHZ. SUPORTE A DUAL CHANNEL, DISCO RIGIDO: SSD 480 GB, SATA III 550/500 MB/S LEITURA/GRAVACAO- NCQ E SMART, GRAVADOR DE DVD (DVD+/-RW) 9,5 MM, PLACA DE VIDEO INTEGRADA VEGA 8 (ATE 2 GB) COM SUPORTE A GRAFICOS 2D/3D E ALOCACAO DINAMICA DE MEMORIA, GIGABIT-ETHERNET 10/100/1000 MBPS, TECLADO PADRAO ABNT-2, MOUSE OPTICO DE TAMANHO PADRAO AMBIDESTRO, MONITOR 24", GABINETE SFF COM FONTE 80 PLUS, GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHADO DO TECLADO, MOUSE, CPU, MONITOR, 110 E OU BIVOLT.			
09	01 UNIDADE	TELA DE PROJECAO-200 POLEGADAS 4X3 DATASHOW PROJETO VIDEO HD- IMEX TELAS-TELA MAPA IMEX- MATTE WHITE ULTRA HD (BRANCA FOSCA COM VERSO PRETO) 200", IMEX LIGHT BOX OBS.: NAO E RETRATIL. VANTAGENS DA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		TELA MAPA EM RELACAO A RETRATIL: AS TELAS MAPA SAO MAIS LEVES E FACEIS DE INSTALAR E TRANSPORTAR. PELICULA MATTE WHITE DE ALTA QUALIDADE (BRANCA COM VERSO PRETO) - PARA PROJECAO FRONTAL, TUBO SUPERIOR EM ACO GALVANIZADO, GANCHOS PARA FIXAXAO, RECOMENDADA PARA IGRJAS, EVENTOS, SALAS DE REUNIOES, ESCOLAS, SALAS DE VIDEO. ATENCAO PRODUTO DE GRANDE DIMENSAO: 4:3- 400 CM X 300 CM (AREA VISUAL) COM PELICULAS ESPECIAIS PARA RECEBER ESSA PROJECAO E MELHORAR SUA QUALIDADE, BRILHO, NITIDEZ, CONTRASTE, COR E TEXTURA.			
10	02 UNIDADE	HD EXTERNO 1TB USB 3.0-PORTATI L (STEA1000400): COR PRETO, ALTURA DO PRODUTO: 14, MILIMETROS, LARGURA: 11,7 CENTIMETROS, TIPO DE SOQUETE DO PROCESSADOR: NONE, TAMANHO DA MEMORIA EXTERNA: 1, ENTRADAS PARA MEMORIA, NONE, TAMANHO DO HD: 1, TECNOLOGIA DO HD: DISCO RIGIDO MECANICO,INTERFACE DO HD: ISCI, VELOCIDADE DO HD: 5400, CAPACIDADE: 1TB, INTERFACE DE COMUNICACAO: NONE, TECNOLOGIA DE CONEXAO: USB, PADRAO DE TECNOLOGIA SEM FIO: 802.11A, POTENCIA EM WATTS: 4, WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO: ENERGIA ELETRICA, PACOTE DA BATERIA DE LITIO: PILHAS CONTIDAS, PESO DA BATERIA OU PILHA OU BATERIA DE LITIO: 8 KG, MATERIAL: NONE PESO DO PRODUTO: 181 GRAMAS, DIMENSAO DO PRODUTO: 8X11.7X1,48; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL: 01 TB, EAN:76364900634.			
11	11 UNIDADE	APARELHO CELULAR: VOCE ASSISTE A TUDO QUE MAIS GOSTA DE UM JEITO INCRIVEL, COM CORES VIVAS EM UM DISPLAY INFINITO DE 6,4 COM RESOLUCAO FHD+ E TECNOLOGIA SUPER AMOLED, OFERECENDO UMA OTIMA QUALIDADE DE IMAGEM. E E EM SUA TELA QUE TAMBEM ESTA O LEITOR DE IMPRESSO DIGITAL, QUE AUMENTA O NVEL DE SEGURANCA DO APARELHO. EM NOSSO COTIDIANO O TEMPO VOA ENTRE O TRABALHO, ESCOLA, TROCANDO MENSAGENS ENTRE OS AMIGOS, FAZENDO FOTOS, VIDEOS, NAVEGANDO NAS REDES SOCIAIS. POR ISSO, VOCE PRECISA DE UMA BATERIA QUE NAO TE DEIXA NA MAO. VEM COM UMA BATERIA ABSURDA DE 5.000 MAH QUE VAI TE ACOMPANHA ATE O DIA ACABAR, E AINDA RECARREGA RAPIDAMENTE PARA VOC NAO PERDER NENHUM MOMENTO. SEJA USANDO A CAMERA FRONTAL OU A TRASEIRA, TENHA SEUS REGISTROS DO JEITO QUE VOCE QUER. TRAZ UM CONJUNTO DE QUATRO LENTES NA PARTE TRASEIRA, SENDO A PRINCIPAL DE 48 MP, UMA CAMERA ULTRA WIDE DE 8 MP, PARA CAPTURAR IMAGENS MAIS AMPLAS E PROPORCIONAR O MESMO ANGULO DE VISAO DO OLHO HUMANO (123°), UMA LENTE MACRO DE 5 MP, PARA CLOSES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

DE OBJETOS A ATE 4 CM DA LENTE, E UM SENSOR DE 5 MP PARA PROFUNDIDADE, GERANDO O FOCO. JA A CAMERA FRONTAL E DE 20MP PARA VOCE TIRAR SELFIES INCRIVEIS. PARA PROPORCIONAR SEU ALTO NIVEL DE DESEMPENHO, CONTA COM PROCESSADOR DE OITO NUCLEOS, MEMORIA RAM DE 4 GB E ARMAZENAMENTO DE 128 GB. PARA OS FS DE GAMES ASSEGURA UMA EXPERIENCIA FANTASTICA. ELE VEM COM GAME BOOSTER, QUE AJUDA A MELHORAR A PERFORMANCE DOS JOGOS, ATRAVES DA INTELIGENCIA ARTIFICIAL ELE APRENDE SEUS PADROES DE USO PARA OTIMIZAR A BATERIA, A TEMPERATURA E A MEMORIA PARA VOCE TER SEU MELHOR DESEMPENHO. CARACTERISTICAS TIPO: BARRA SOM- RADIO FM - MP3 PLAYER GRAVA VIDEO: SIM SLOT PARA CARTOMICROSD ATE 512GB CARTO INCLUSO: NAO RDIO FM: SIM MP3 PLAYER: SIM BLUETOOTHSIM BLUETOOTH ESTEREO (OUA SUAS MUSICAS EM UM DISPOSITIVO BLUETOOTH) NAO WI-FISIM VISUALIZADOR DE ARQUIVOS SIM SUPORTE A GPSSIM MENSAGENS- SMS - MMS - E-MAIL SISTEMA OPERACIONALANDROID 10.0 PROCESSADOR: OCTA-CORE DE 2.0GHZ RAM: 4GB TECNOLOGIA- GSM - 3G - 4G MEMORIA INTERNA128GB TOTAL SENDO UMA PARTE USADA PARA O SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS PRE-INSTALADOS COR: PRETO CARACTERISTICAS GERAIS- TELA INFINITA DE 6.4" COM LEITO DE DIGITAL NA TELA - SELFIE DE 20MP COM FLASH FRONTAL NA TELA - CAMERA QUADRUPLA TRASEIRA - BATERIA DE 5.000MAH COM CARREGAMENTO RPIDO DE 15W - MEMORIA INTERNA DE 128GB E 4GB RAM - DUAL CHIP COM DUAL MESSENGER - SENSORES: ACELEROMETRO, PROXIMIDADE, SENSOR DE LUZ, LEITOR BIOMETRICO ESPECIFICACOES TECNICAS CONECTIVIDADEUSB TYPE C 2.0 , BLUETOOTH 5.0, WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ FREQUENCIAS- GSM 850/900/1800/1900 MHZ - 3G 850/900/1900/2100 MHZ QUADRIBAND GSMSIM RESOLUCAO DO VISOR/DISPLAY (PIXELS)1080 X 2400 (FHD+) TAMANHO DO VISOR (CM)16,2 TIPO DO CHIP: NANO SIM BATERIA REMOVVEL: NAO BATERIA (MAH): 5.000 CAMERA- CAMERA FRONTAL - CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA RESOLUCAO CAMERA FRONTAL20MP (F2.2) RESOLUCAO CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA48MP (PRINCIPAL) + 8MP (ULTA WIDE) + 5MP (PROFUNDIADE) + 5MP (MACRO) TENSAO/VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA: 12 MESES CONTEUDO DA EMBALAGEM- APARELHO SMARTPHONE (SM-A315G/1RDL) - CARREGADOR - CABO USB - FONE DE OUVIDO - EXTRATOR DE CHIP - MANUAL DO USURIO OBSERVAES1.ESTE E UM APARELHO DESBLOQUEADO E ESTA HABILITADO PARA QUE FUNCIONE COM OPERADORAS NACIONAIS (CLARO, OI, TIM, VIVO, NEXTEL, PORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		<p>SEGURO CONECTA, SERCOMTEL CELULAR, ALGAR CELULAR),COM TECNOLOGIAS GSM, 3G E 4G (LTE). PARA UTILIZAR ESTE CELULAR E PRECISO TER UM CHIP (VENDIDO SEPARADAMENTE). 2.ESTE E UM CELULAR DUAL CHIP, FUNCIONA COM DOIS CHIPS NO MESMO APARELHO. 3.O DESEMPENHO DA BATERIA PODE VARIAR DEPENDENDO DE DIVERSOS FATORES COMO: CONFIGURAO DO CELULAR, DA REDE, POTENCIA DO SINAL E TEMPERATURA DE OPERACAO. 4. A CAPACIDADE DE MEMORIA INTERNA DISPONIVEL AO USURIO MENOR QUE A CAPACIDADE ESPECIFICADA (128GB), DEVIDO AO SISTEMA OPERACIONAL E S APLICAES PADRES QUE JA VEM INSTALADAS NO APARELHO, OCUPANDO PARTE DA MEMORIA. A CAPACIDADE DISPONVEL PODE VARIAR AO ATUALIZAR O APARELHO. ATENCAO: A REDE 4G NO BRASIL E LIMITADA. CONSULTE UMA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL PARA OBTER INFORMACOES DE PACOTES DE DADOS E CIDADES DE COBERTURA. DIMENSOES ALTURA: 15,90 CM LARGURA: 7,31 CM PROFUNDIDADE: 8,60 MM PESO: 185,00 G</p>			
12	15 UNIDADE	<p>.AR CONDICIONADO TECNOLOGIA CONVENCIONAL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO 12000 BTUS,TAMANHO DO AMBIENTE (M2) 20, CICLO FRIO, EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A, MODOS DE OPERACAO: REFRIGERA, VENTILA, DESUMIDIFICA, RECURSOS: CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, FUNCOES SWINGSLEEP- TIMER, 4 CONTROLES DE VENTILACAO- FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA E ANTI-FUNGOS- CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI-BACTERIAS E ANTI-FUNGOS, TEMPERATURA 16 A 32°C, VAZAO DE AR 500M3/H, TIPO DE GAS REFRIGERANTE, R410A, TIPO DE COMPRESSOR: ROTATIVO, SAIDA DE AR, MULTIDIRECIONAL, NIVEL DE RUIDO, UN INTERNA: 44DB (A)- UN EXTERNA: 58DB (A), MATERIAL DA SERPENTINA: COBRE, POTENCIA: 1150W, VOLTAGEM 220 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 3,5 KWH/MES, NA COR BRANCO, CERTIFICACOES: 003883/2020. PESO APROXIMADO- PESO DO PRODUTO: 35 KG, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 37 KG, DIMENSOES DO PRODUTO: LARGURA, EVAPORADORA 72 CM, CONDENSADORA 37 CM, DIMENSOES DO PRODUTO: ALTURA, EVAPORADORA 20 CM, CONDENSADORA 56 CM, DIMENSOES DO PRODUTO: PROFUNDIDADE, EVAPORADORA 27 CM, CONDENSADORA 48,5 CM, DIMENSOES DA EMBALAGEM LARGURA DE 46 CM, DIMENSOES DA EMBALAGEM: ALTURA 57 CM, DIMENSOES DA EMBALAGEM PROFUNDIDADE 51 CM. GARANTIA DE 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). ATENCAO: NAO DISPENSE A PRESENCA DE UM TECNICO CREDENCIADO OU AUTORIZADO COM O FABRICANTE, ASSEGURANDO</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		OS PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDA DO PRODUTO, GARANTIMOS SEU PRODUTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO PELO PERIODO DE 03 MESES (GARANTIA LEGAL), CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UND.			
13	02 UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA: 50 CM/ 03 VELOCIDADES/ 06 PAS DE POLIPROPILENO/COR PRETO/COLUNA TELESCOPIA COM ALTURA DA COLUNA:1,20 CM A 1,90 CM/01 ANO DE GARANTIA/INCLINACAO REGULAVEL/CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO/RPM: 1430/ VAZAO:230 M3/MIN/MOTOR: (BIVOLT)1/5 CV/ VOLTAGEM: BIVOLT/ FREQUENCIA: 50/60HZ.			
14	11 UNIDADE	ARMARIO DE ACO, ALTURA: 1,94 C M, LARGURA: 1,20 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, MATERIAL: ACO, QUANTIDADES DE PORTAS: 2, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4, CHAPA:26, O ARMARIO DE ACO E PRODUZIDO EM ACO, POSSUI 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS A CADA 10 CM, FECHADURA CONJUGADA OPCIONAL, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFICIE E PES COM SAPATAS PLASTICAS, COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, O ARMARIO DE ACO 1,94 MTS OFERECE UM TOQUE MODERNO E DE PERSONALIDADE PARA A DECORACAO DO SEU AMBIENTE.			
15	02 UNIDADE	LONGARINA 04 LUGARES NA COR AZUL: ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NO SISTEMA DE INJECAO TERMOPLASTICA. COM TRAVAMENTO FEITO EM PARAFUSOS. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NO SISTEMA DE INJECAO TERMOPLASTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PINO-TAMPAO, TAMBEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBONO 50 X 30 E TUBO OBLONGO 16 X 30 MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM DE LARGURA X 30 CM ALTURA. ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: 44 CM ALTURA TOTAL ATE O CHAO: 87 CM DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 193 CM DE LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 66 ALTURA. PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 KG PESO RECOMENDADO: ATE 110 KG/ LUGAR			
16	06 UNIDADE	MESA EM L: MESA CURVA EM L 1200 MM MAD.ETL, DIMENSOES ESTIMADAS (COM POSSIBILIDADE DE VARIACAO EM ATE 5% PARA MAIS OU MENOS), LARGURA:1200 X 1200 MM, PROFUNDIDADE: 600 X 600 MM, ALTURA: 750 MM, CONFECIONADO EM PLACA DE MDP, DOIS SUPORTES DE SAPATA EM CHAPA DE ACO COM 1,2 MM DE ESPESSURA EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		CADA PE PAINEL, GARANTIA DE 05 ANOS, NA COR AZUL.			
17	13 UNIDADE	MESA PARA COMPUTADOR: COM ESPACO PARA DOIS MONITORES, QUE FICAM MAIS ALTOS, ASSIM ELES NAO OCUPAM ESPACO NA BANCADA, DESCARTANDO O USO DE SUPORTES E AJUDANDO A SUA COLUNA, JA QUE FICA MAIS ERGONOMICO, COM 02 NICHOS QUE AJUDA A DISSIPAR O CALOR, COM REVESTIMENTO EM BP, FACIL DE LIMPAR, E MAIS RESISTENTE A ABRASAO (DESGASTE POR FRICCAO) E SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS, TIPO: RETANGULAR, CLASSIFICACAO: ADULTO, MATERIAL DO TAMPO: MDP 15 MM, COR: AZUL E PRETO, CARACTERISTICAS: PARA 02 MONITORES, MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM, REVESTIMENTO: BAIXA PRESSAO (BP), ACABAMENTO: FOSCO, NICHOS: 02 MDP 15 MM, PES: 06, PESO SUPOSTADO: ATE 25 KG NO TAMPO- ATE 5 KG NA PRATELEIRA, SISTEMA DE MONTAGEM: CAVILHA, PARAFUSO, MINIFIX E PREGO, INDICACAO: PARA COMPUTADOR, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30,89 KG/ PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 32,52 KG, DIMENSAO DO PRODUTO: LARGURA: 1,30 CM/ALTURA: 87,5 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM, GARANTIA: 06 MESES, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 MES- 1 KIT DE FERRAGENS- MANUAL DE MONTAGEM- TERMO DE GARANTIA CATALOGO DE PRODUTOS.			
18	03 UNIDADE	.ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS, PASTA SUSPENSAS. SISTEMA DE FECHADURA COM CHAVE, FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PES COM SAPATAS NIVELADORAS, CAPACIDADE MEDIA DE 35 KG POR GAVETA, CORREDICAS DISPONIVEIS EM PATINS DE NYLON, ROLAMENTO OU TRILHO TELESCOPICO. PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRE TRATAMENTO DE SUPERFICIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTENCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXACAO DA TINTA, SAO ISENTOS DE METAIS PESADOS TORNANDO O TRATAMENTO AMBIENTALMENTE CORRETO. ALTURA: 133 CM, LARGURA: 44 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM.			
19	01 UNIDADE	-ARMARIO PRODUZIDO EM ACO CHAPA 26: MEDIDAS: ALTURA 1,94 MTS, LARGURA 0,90 MT, PROFUNDIDADE: 0,40 MT, CHAPA: 26, 30 KG POR BANDEJA, PES: 10 CM DE COMPRIMENTO (CADA), COR CINZA FOSCO (PINTURA ELETROSTATICA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, ANTIFERRUGEM, UNIFORME E RESISTENTE). PRATELEIRAS: 4 SENDO UMA FIXA, POSSUI UM TOTAL DE 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS A CADA 10 CM, SENDO TRES DESTAS COM POSICAO REGULAVEL, FECHADURA CONJUGADA OPCIONAL, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFICIE E PES COM SAPATAS PLASTICAS PROTETORAS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

20	01 UNIDADE	TANQUINHO 16 KG BATEDOR GIGANTE: AS CURVAS E OS RELEVOS DO BATEDOR LOCALIZADO NO FUNDO, ALIADOS A LAVAGEM POR ROTACAO, GARANTEM UMA LAVAGEM EFICIENTE, SEM DANIFICAR AS ROUPAS, TAMBEM POSSUI CINCO PROGRAMAS DE LAVAGEM E INTERVALO PARA MOLHO, COM A CAPACIDADE DE 16 KG LAVA EDREDONS E COBERTORES GRANDES, COM FILTRO RETENTOR DE FIAPOS, QUE PODEM SAIR DAS ROUPAS DURANTE A LAVAGEM, VOCE DECIDE A HORA DE ESCOAR A AGUA, AO TERMINO DA LAVAGEM VOCE ACIONA A FUNCAO NO PAINEL E FAZ LIBERACAO AUTOMATICA, TAMBEM POSSUI PROTECAO NA SAIDA DA AGA, EVITANDO PEQUENOS OBJETOS ESQUECIDOS NAS ROUPAS SE PERCAM OU DANIFIQUEM O TANQUINHO. TIPO DE DISPENSER: DUPLO SEMIAUTOMATICA TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR SISTEMA DE LAVAGEM: ROTACAO TIPO DE AGUA: FRIA COR: BRANCO.			
21	03 UNIDADE	PORTA SABONETE LIQUIDO: PORTA SABONETE LIQUIDO MEDIDA DO PRODUTO ALTURA 19 CM / LARGURA 8CM / PROFUNDIDADE 8CM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NA PAREDE TAMBÉM PODE SER FIXADO COM FITA ADESIVA RESISTENTE MATERIAL EM PLSTICO DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTO.			
22	02 UNIDADE	CADEIRA PRESIDENTE CADEIRA PRESIDENTE COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM ELASTOMERO COPOLIMERIZADO, CHASSIS E ARANHA EM ALUMINIO REFORCADO, PISTAO CROMADO E BASE EXCENTRICA COM MULTIPLOS TRAVAMENTOS. BRACOS COM ESTRUTURA EM ALUMINIO E APOIO EMBORRACHADO, QUE PROPORCIONA MACIEZ E CONFORTO. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 8 NIVEIS DE AJUSTE E REGULAGEM HORIZONTAL QUE DESLIZA POR ROLAMENTOS.ASSENTO COM REGULAGEM HORIZONTAL, QUE DESLIZA POR TRILHOS, SENDO TOTALMENTE INDEPENDENTE DO ENCOSTO DA CADEIRA.TENSOR LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA PARA MELHOR APOIO DAS COSTAS.ASSENTO REVESTIDO COM ELASTOMERO ANTITRANSPIRANTE.ACIONAMENTOS NO ASSENTO POR MANETES (SENDO UM PARA REGULAGEM HORIZONTAL, UM PARA AJUSTE DE ALTURA E UM PARA TRAVAMENTO DO RELAX).APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO.RODIZIOS DE PU.DISPONIVEL APENAS NA COR PRETA.RECOMENDADO PARA ATE 130 KG.			
23	08 UNIDADE	PROJETOR MULTIMIDIA: SISTEMA DE PROJEJO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPSMTODO DE PROJEJO: FRONTAL / TRASEIRO /INSTALADO NO TETOVISOR LCD: 0,55-POLEGADAS (D7),MTODO DE PROJEJO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILICIO,NMERO DE PIXELS: 480.000 PIXELS (800 X 600) X 3,BRILHO EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		<p>CORES: 3.300 LUMENS,BRILHO EM BRANCO: 3.300 LUMENS,RELAO DE ASPECTO: 4:3,RESOLUO NATIVA: SVGA,RELAO DE CONTRASTE: AT 15.000:1,REPRODUO DE COR: AT 1 BILHO DE CORES,ALTO-FALANTE: X 1 2W,RUDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB,LENTE DE PROJEIO,TIPO: FOCO (MANUAL),NMEMO - F: 1,44,RELAO DE ZOOM: 1 - 1,35 (ZOOM DIGITAL),DISTNCIA FOCAL: 16,7 MM,TAMPA DA LENTE: SLIDE LENS SHUTTERCORREO TRAPEZOIDAL KEYSTONE: VERTICAL: -30 +30°; HORIZONTAL: -30 +30°,QUICK CORNER: SIM,TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,88 M - 10,44 M)CONECTIVIDADEENTRADA DO COMPUTADOR: X 1 D-SUB1 HDMI: X 1,USB TIPO A: X 1 (MEMRIA USB IMAGENS / MDULO WIRELESS / ATUALIZAO DE FIRMWARE),USB TIPO B: X 1 (DISPLAY USB, MOUSE, ATUALIZAO DE FIRMWARE),VDEO RCA: X 1ENTRADA UDIO RCA: X 2 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1),WIRELESS: OPCIONAL ,ENERGIA,VOLTAGEM DA FONTE DE ALIMENTAO: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 HZCONSUMO DE ENERGIA: 100-120V: 296W (NORMAL) - 211W (ECO); 220-240V: 282W (NORMAL) - 203W (ECO).</p>			
24	13 UNIDADE	MESA COM 3 GAVETAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC, NAS DIMENSOES: 120 CM X 60 CM X 74 CM, NA COR AZUL E BRANCO.			
25	01 UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNAS, MATERIAL EM INOX, DIMENSOES: ALTURA: 129 CM, LARGURA: 32 CM, PROFUNDIDADE: 49 CM, PESO: 20 KG.			
26	05 UNIDADE	MESA RETA 1,20 X 0,60 C/02 GAV ETAS, NAS CORES AZUL E CINZA, COM BORDA FLEXIVEL, MATERIAL: ESTRUTURA EM ACO CARBONO E TAMPO EM MDF DE 15 MM, PERFIL PLASTICO, 02 GAVETAS COM CHAVE. ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60 CM			
27	08 UNIDADE	CADEIRAO DE ALIMENTACAO PARA BEBE: DOBRAVEL, QUANTIDADE DE POSICOES DE ALTURA: 1 MT, QUANTIDADE DE POSICOES DE RECLINADO: 3, IDAD MINIMA RECOMENDADA-IDADE MAXIMA RECOMENDADA: 06 MESES- 36 MESES. PESO MAXIMO SUPOSTADO: 15 KG CINTO DE SEGURANCA DE 5 PONTOS, COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, ENCOSTO RECLINAVEL EM TRES POSICOES, BANDEJA E SOBRE BANDEJA REMOVIVEIS COM TRAVAS LATERAIS FACILMENTE ACIONAVEIS, RETENTOR ENTREPERNAS, ESTRUTURA TUBULAR PROJETADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, SEGURO, LEVE E COMPACTO, FACIL DE ABRIR, DOBRAR E GUARDAR. ABERTO, ALTURA: 100 CM LARGURA: 65 CM PROFUNDIDADE: 92,5 CM FECHADO, ALTURA: 103 CM LARGURA: 31 CM PESO: 6,02 KG			
28	01 UNIDADE	ARMARIO PARA MICROONDAS: ARMARIO SUSPENSO COM SUPORTE PARA MICROONDAS: ARMRIO AREO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		PARA MICROONDAS 1 PORTA. O AREO PARA MICRO-ONDAS 01 PORTA BASCULANTE 65CM. COMPOSTO POR 01 PORTA BASCULANTE COM PISTO A GS E DOBRADIAS METLICAS, PUXADOR PERFIL EM ALUMNIO, ESPAÇO PARA MICRO-ONDAS MEDINDO ALT. 37,5 CM X LARG. 62 CM X PROF. 40 CM, POSSUI ESTRUTURA 100% EM MDP DE 15MM, PINTURA UV. NOME: ARMARIO AREO PARA MICROONDAS 1 PORTA COR: BRANCO A: 70 CM L: 65 CM P: 40 CM MATERIAL: MDP 15MM PORTA: SIM, 1 PRATELEIRA: SIM, 1 NICHOS: SIM, PARA MICROONDAS DOBRADIAS: METLICAS PUXADOR: ALUMNIO PISTO: A GS ACABAMENTO: PINTURA UV (ULTRAVIOLETA) SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS, PREGOS E CAVILHAS PRATELEIRA SUPORTA: 12KG SUPORTA AT: 20KG PESO: 14,9KG.			
29	01 UNIDADE	ARMARIO SUSPENSO 2 PORTA: ARMARIO SUSPENSO: MATERIALMDP DESCRIO DO TAMANHOALTURA: 38 CM LARGURA: 59 CM PROFUNDIDADE: 26 CM 02 PORTAS COR BRANCA			
30	05 UNIDADE	CRiado MUdO: CRIADO-MUdO 2G/1PT: CRIADO-MUdO EM MDP COM ACABAMENTO EM PINTURA E APLICAO DE VERNIZ POLIURETANO, COM BORDAS EM PVC. POSSUI 2 GAVETAS, 1 PRATELEIRA RETRIL (TIPO BANDEJA) COM CORREDIAS METLICAS E RODZIOS EM NYLON. COR:AZUL COM PUXADORES. CARGA MNIMA SUPORTVEL: 15KG/TAMPO, 10KG/NICHOS, 8KG/ PRATELEIRA RETRIL, 8KG/GAVETA, DISTRIBUDOS UNIFORMEMENTE.			
31	01 UNIDADE	RELOGIO DIGITAL/TERMOMETRO: HDS-22 RELOGIO DIGITAL EM TEMPO REAL FORMATO PADRAO HORA E MINUTO DIGITO DE 7 SETE SEGMENTOS COMPOSIAO POR LED MONOCROMATICO VERMELHO POTENCIA LUMINOSA DE 1500 MCD AMBIENTE EXTERNO ALTURA DOS DIGITOS DE 6 POLEGADAS (15,40 CM) AJUSTE VIA BOTOEIRA GABINETE E, ACO CARBONO IP 65 TENSÃO DE ENTRADA DE 90 - 240 VOLTS AUTOMATICO VISIBILIDADE ATE 60 METROS SEM GABINETE SENSOR DE TEMPERATURA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES INSTALAAO E ESTRUTURA FISICA INCLUSO.			
32	04 UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-L395 RENDIMENTO BASEADO NO PADRAO ISO/IEC 24712 COM TEXTOS E GRAFICOS COLORIDOS USANDO A METODOLOGIA. O RENDIMENTO EM PRETO E DE APROXIMADAMENTE 4.500 PAGINAS UTILIZANDO 1 GARRAFA DE TINTA PRETA DE REPOSIO E O RENDIMENTO EM CORES E DE APROXIMADAMENTE 7.500 PAGINAS UTILIZANDO GARRAFAS DE REPOSICAO DE TINTA CIANO, MAGENTA E AMARELA. PARA OBTER IMPRESSOES DE QUALIDADE, PARTE DA TINTA DAS GARRAFAS INCLUSAS E UTILIZADA PARA INICIALIZACAO DA IMPRESSORA E PORTANTO, O SEU RENDIMENTO PODE SER APROXIMADAMENTE 15% MENOR QUE O			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		<p>KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSICAO.A MAIORIA DAS FUNCOES REQUEREM UMA CONEXAO DE INTERNET PARA A IMPRESSORA E TAMBEM UM DISPOSITIVO HABILITADO PARA INTERNET E/OU PARA E-MAIL. A QUANTIDADE MAXIMA DE PAGINAS POR MINUTO (RPM) E MEDIDA DEPOIS DA PRIMEIRA PAGINA COM BASE EM PADROES DE TEXTO, NO MODO RASCUNHO, EM PAPEL COMUM. O TEMPO DE IMPRESSAO VARIA DEPENDENDO DA CONFIGURAO DO SISTEMA, DO SOFTWARE UTILIZADO E DA COMPLEXIDADE DA PAGINA. A VELOCIDADE NORMAL DE IMPRESSAO ISO PPM EM PRETO E EM CORES E MEDIDA NO MODO PREDETERMINADO COM IMPRESSAO DE SO UM LADO, DE ACORDO AO PADRAO INTERNACIONAL ISO PPM, NORMA ISO/IEC 24734. A GARANTIA LEGAL E DE 0 A 3 MESES SEM LIMITE DE PAGINAS E A GARANTIA ADICIONAL E DE 4 A 12 MESES OU 15.000 PAGINAS (O QUE OCORRER PRIMEIRO), REGISTRE SEU PRODUTO E UTILIZE GARRAFAS DE TINTAS ORIGINAIS.BASEADO EM ESPECIFICACOES PUBLICADAS NOS SITES DE FABRICANTES DE IMPRESSORAS DE TANQUE DE TINTA DISPONIVEIS NO BRASIL EM FEVEREIRO DE 2017.UNIDADES TANQUE DE TINTA EPSON VENDIDAS NO MUNDO ATE JUNHO DE 2016. NO BRASIL, EM FEVEREIRO DE 2017, OUTRAS MARCAS DE IMPRESSORAS DE TANQUE DE TINTA VENDIDAS NO VAREJO SE REFEREM A SUAS CABECAS DE IMPRESSAO COMO SUPRIMENTOS OU SUBSTITUIVEIS.A CABECA DE IMPRESSAO FOI PROJETADA PARA SER PERMANENTE.</p>			
33	05 UNIDADE	<p>COMPUTADOR COMPLETO: GABINETE ATX NA COR PRETA, 2 BAIAS COM USB FRONTAL PLACA-ME COM, NO MNIMO, 01 SLOT PCI EXPRESS X16 E 02 SLOTS PCI OU PCI-E, LAN 10/100/1000 MICROPROCESSADOR COM FREQUENCIA DE CLOCK NOMINAL DE 3.1 GHZ (NAO SERA ACEITA COM OVERCLOCK OU TURBO), CACHE L3: 12MB, 6 NUCLEOS,12 THREADS, LITIOGRAFIA 14 NM 16GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666 MHZ ARMAZENAMENTO SATA DE 1TB E SSD 240GB FONTE DE ALIMENTAO 350W REAIS COM PFC ATIVO, BIVOLT, COM SELEO AUTOMTICA DE TENSO MONITOR LED 23" FULL HD KIT TECLADO MULTIMEDIA, MOUSE E CAIXA DE SOM USB WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL (COLOCAR O WINDOWS NO SSD)</p>			
34	05 UNIDADE	<p>IMPRESSORA: IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TRMICA OFFICEJET WIRELESS PRO 9020 AIO CARACTERSTICAS: CAPACIDADE DA BANDEJA: 250.0 CAPACIDADE DE SADA DE PAPEL: 100.0 COR DA IMPRESSO: COLORIDA CONECTIVIDADE: USB CONECTIVIDADE: WIRELESS CONECTIVIDADE: ETHERNET CONECTIVIDADE: RJ-11 REA DE ESCANEAMENTO: 21,59 X 29,7 CM CICLO DE IMPRESSO MENSAL: 30000 PGINAS CPIAS POR</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		<p>MINUTO: PRETO (ISO) FUNES DA MULTIFUNCIONAL: IMPRIME FUNES DA MULTIFUNCIONAL: COPIA CONDIO DO PRODUTO: NOVO MARCA: HP TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: A4; A5; A6; B5 (JIS); ENVELOPE (DL, C5, C6, CHOU #3, CHOU #4); CARTO (HAGAKI, OFUKU HAGAKI) TIPO DE IMPRESSORA: TRMICA MEMRIA: 512.0 FUNES DA MULTIFUNCIONAL: DIGITALIZA IMPRESSO FRENTE E VERSO: AUTOMTICA REQUISITOS DO SISTEMA OPERACIONAL: PC RESOLUO DA DIGITALIZAO: HARDWARE RESOLUO DE IMPRESSO COLORIDA: COR (MELHOR) RESOLUO DE IMPRESSO PRETO E BRANCO: PRETO (MELHOR) SISTEMA DE IMPRESSO: COLORIDO SUPRIMENTOS COMPATVEIS: CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 PRETO (~1.000 PGINAS) 3JA53A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 CIANO (~700 PGINAS) 3JA50A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 MAGENTA (~700 PGINAS) 3JA51A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 AMARELO (~700 PGINAS) 3JA52A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL PRETO (2.000 PGINAS) 3JA57A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL CIANO (1.600 PGINAS) 3JA54A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL MAGENTA (1.600 PGINAS) 3JA55A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964XL AMARELO (1.600 PGINAS) 3JA56A; CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 968XL PRETO (3.000 PGINAS) 3JA58A. O RENDIMENTO REAL VARIA CONSIDERAVELMENTE DE ACORDO COM O CONTEDO DAS PGINAS IMPRESSAS E OUTROS FATORES. VELOCIDADE DE IMPRESSO COLORIDA (POR MINUTO): COR (ISO) VELOCIDADE DE IMPRESSO EM PRETO E BRANCO (POR MINUTO): A4 RESOLUO MXIMA DE IMPRESSO: 4800 X 1200 LINHA: OFFICEJET PRO MODELO: 9020 AIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: DE 0,01 KW/H AT 1 KW/H ITENS INCLUSOS: 1 MULTIFUNCIONAL 1 CARTUCHO PRETO 1 CARTUCHO CIANO 1 CARTUCHO MAGENTA 1 CARTUCHO AMARELO 1 FOLHETO SOBRE CUIDADOS COM A TINTA 1 CABO DE ALIMENTAO 1 CARTAZ SETUP 1 GUIA DE REFERNCIA DIMENSES: ALTURA: 31.83 CM LARGURA: 43.7 CM PROFUNDIDADE: 39.63 CM PESO: 12.020 KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES</p>			
35	10 UNIDADE	<p>CARTUCHO HP OFFICEJET PRO: TINTA ~700 PGINAS CARTUCHOS DE TINTA DE CAPACIDADE PADRO CARTUCHO IMPRESSORA COMPATIVEL COM O ITEM ACIMA: KIT COM: 04 CORES CARTUCHO DE TINTA HP 964 SETUP PRETO GCARTUCHO DE TINTA HP 964 SETUP CIANO CARTUCHO DE TINTA HP 964 SETUP MAGENTA GCARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 964 SETUP AMARELO GTINTA G~700 PGINAS GCARTUCHOS DE TINTA DE CAPACIDADE PADRO DIMENSES DIMENSOES MNIMAS (L X P X A)114 X 25 X 126 MM DIMENSES COM EMBALAGEM114 X 25 X 126 MM DIMENSOES MNIMAS (LARGURA X</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		PROFUNDIDADE X ALTURA)4,49 X 0,98 X 4,96 IN DIMENSES DA EMBALAGEM (L X P X A)4,49 X 0,98 X 4,96 IN GARANTIA GARANTIAOS CARTUCHOS DE TINTA E AS CABEAS DE IMPRESSO DA HP ESTO GARANTIDOS CONTRA DEFEITOS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO DURANTE O PERODO DA GARANTIA. ORIGINAIS DE FBRICA HAJA VISTA A GARANTIA DAS IMPRESSORAS.			
36	05 UNIDADE	MESA DE IMPRESSORA: MESA PARA IMPRESSORA: MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 COM BORDA EM ABS 60 X 40 CM MATERIAL: ESTRUTURA EM AO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 76 CM. LARGURA: 60 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. GARANTIA: 3 MESES.			
37	16 UNIDADE	VENTILADOR DE TETO: VENTILADOR DE TETO: VENTILADOR DE TETO PREMIUM BRANCO 3 VELOCIDADES COM CONTROLE REMOTO 127V TIPO 3 PS EM PLSTICO DE ENGENHARIA COM GARRAS EMBUTIDAS NA COR BRANCA. MAIOR AERODINMICA PROPORCIONANDO MAIOR VENTILAO LUSTRE INJETADO COM EXCELENTE ACABAMENTO BASE EM PLSTICO DE ENGENHARIA POTNCIA: 130W RPM: 430 DIMETRO: 960MM REA DE VENTILAO: 25M2 VELOCIDADE REGULVEL CONTROLE REMOTO: SIM COMPATVEL COM 2 LMPADAS ELETRNICAS DE AT 20W. CONTEDO DA EMBALAGEM 1 VENTILADOR DE TETO, 1 CONTROLE, MANUAL. CXLXA (MM): 435X245X170 PESO BRUTO: 3,485 KG PESO LQUIDO: 3,100 KG GARANTIA: 12 MESES			
38	01 UNIDADE	SUPORTE TV FIXO UNIVERSAL LED LCD PLASMA 10 ATE 70: LUGAR DE MONTAGEM: PAREDE, TAMANHO MAXIMO DA TELA 84" PESO MAXIMO SUPORTADO: 100 KG POLEGADAS: 14" A 84" MOVIMENTAÇÃO: FIXO MATERIAL: ACO CARBONO PESO MAXIMO SUPORTADO: 100 KG COR: BLACK PIANO DISTANCIA DA PAREDE: 2,6 CM PADRAO DE FIXAÇÃO: VESA PINTRA EM EPOXI, NAO OXIDA E NEM ENFERRUJA. PARAFUSOS EM ACO. ROLDANAS EM ALUMINIO, COMPOSTOS POR METAIS ALTAMENTE RESISTENTES. GARANTIA: 1 ANO.			
39	02 UNIDADE	UKULELE SOPRANO: TAMPO MOGNO, LATERAL E FUNDO MOGNO, ESCALA- JACARANDA, CAVALETE-JACARANDA, TARRAXAS- PRATEADAS BLINDADA			
40	02 UNIDADE	UKULELE CONTRALTO: TAMPO-MOGNO, LATERAL E FUNDO- MOGNO, ESCALA- JACARANDA, CAVALETE-JACARANDA, TARRAXAS- PRATEADAS BLINDADA.			
41	01 UNIDADE	UKULELE TENOR: TAMPO- MOGNO, L ATERAL E FUNDO -MGONO, ESCALA- JACARANDA, CAVALETE-JACARANDA, TARRAXAS- PRATEADAS BLINDADA.			
42	01 UNIDADE	PIANO DIGITAL: NA COR PRETO, A LIMETACAO 12V, ALTO FALANTE: 2 X 12 CM, CONSUMO DE ENERGIA: 6W (COM PA-150), DIMENSOES: 41.000 X 30.000 X 148.000 CM, DIMENSOES: 1326 X 154 X 295 MM (L X A X P). EFEITOS: REVERB PAINEL: INGLES PESO: 11,5 KG POLIFONIA: 64 NOTAS POTENCIA: 6W + 6W			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		TECLADO: DIGITAL TECLAS: 88 (GRADED HAMMER STANDARD) TIMBRES: 10 VOZES TIPO DE CONEXOES: 12 VDC, FONE DE OUVIDO, PEDAL SUSTAIN E USB TO HOST.			
43	03 UNIDADE	VIOLAO COM ENCORDAMENTO DE NYLON: TAMPA DE TILIA, ACABAMENTO DE VERNIZ BRILHANTE, FORMA DO CORPO: CLASSIC, O COMPRIMENTO DA ESCALA E DE 650 MM. POSSUI 6 CORDAS DE NYLON, POSSUI CONECTOR JACK DE SAIDA. VIOLAO VERSATIL QUE SE ADAPTA A UMA AMPLA VARIEDADE DE ESTILOS MUSICAIS.			
44	01 UNIDADE	CAIXA DE PALHETA PARA SAXOFONE ALTO: MODELO-JAZZ, MATERIAL: CANA (BAMBU) ORIGEM: ARGENTINA, INDICADO PARA SAXOFONE, NUMERACAO: 2,5.			
45	01 UNIDADE	.CAIXA DE PALHETA PARA SAXOFON E TENOR: MODELO JAZZ, MATERIAL: CANA (BAMBU), ORIGEM: ARGENTINA, INDICADO PARA SAXOFONE, NUMERACAO: 2,5.			
46	01 UNIDADE	.CAIXA DE PALHETA P/ SAXOFONE SOPRANO: MODELO-JAZZ, MATERIAL: CANA (BAMBU), ORIGEM: ARGENTINA, INDICADO PARA SAXOFONE, NUMERACAO: 2,5.			
47	01 UNIDADE	CORREIA PARA SAXOFONE: MATERIA IS: NEOPREME E COURO SINTETICO, CORDAO: POLIAMIDA DE ALTA RESISTENCIA, REGULADOR: METAL USINADO POR CNC BANHADO A OURO, GANCHO: METAL BANHADO A OURO. MEDIDAS: 55 CM-65 CM COR: PRETO/VERMELHO/AZUL/MARROM			
48	01 UNIDADE	SUORTE PARA PIANO DIGITAL: SUORTE DUPLO FORMATO "X" PARA TECLADO, PIANO DIGITAL - IDEAL PARA TECLADO OU PIANO DIGITAL; - TUBOS EM METALON 25 X 25 MM; - PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETO; - APOIO DOS PES EMBORRACHADOS; - HASTE SUPERIOR FRONTAL EMBORRACHADO PARA COLOCAR O INSTRUMENTO; - REGULAGEM DE ABERTURA COM TRAVAS ATRAVES DE SISTEMA "LOCK MEMORY", ABRE E FECHA O SUORTE COM TOTAL AGILIDADE E SEGURANCA; - 05 NIVEIS DE REGULAGENS DE ALTURA; - PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES QUE GARATEM EXCELENTE ESTABILIDADE; - PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE.			
49	01 UNIDADE	BAG PARA PIANO DIGITAL: CAPA COM MANTA TERMICA PARA PIANO DIGITAL 7/8, MEDIDAS: 134 X 34 X 16 CM. ESPECIFICACOES: MODELO LUXO; MATERIAL EXTERNO: NYLON 600; MATERIAL INTERNO: TNT GROSSO 150 GRS; BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO NO TAMANHO 25 CM X 28 CM X 3 CM. ALCOCHOAMENTO: MANTA TERMICA DE 1,8 CM DE ESPESSURA EM TODAS AS PARTES DA CAPA. APLICACAO: PARA TRANSPORTE DE PIANO 7/8 ATE 30 KG. COR: PRETA.			
50	01 UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE 5 PAS BIV VOLT:MATERIAL/ COMPOSICAO: POLIPROPILENO E METAL, VELOCIDADES: 3, VOLTAGEM: BIVOLT, COR:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		PRETO, GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.			
51	01 UNIDADE	.FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 X 30 P7 BAIXA PRESSAO EM ACO INOX, A GAS, MESA PERFIL 7, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30 X 30 (6 DEDOS), 03 QUEIMADORES SIMPLES 10 CM, 03 QUEIMADORES DUPLOS 14 CM, ESTRUTURA EM ACO INOX 430, BANDEJA COLETORA DE RESIDUO, MEDIDAS DO FOGAO MONTADO: ALTURA 80 CM, LARGURA 116 CM, PROFUNDIDADE: 88 CM.			
52	02 UNIDADE	MICROFONE SEM FIO: NO MINIMO D UPLO HEADSET E LAPELA, FAIXA DE FREQUENCIA DE PORTADORA: VHF- 174,00 ~214,26 MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUENCIA: +/- 0,05%, FAIXA DE ESTABILIDADE MOVEL;>90DB, ALCANCE MINIMO DE 20 M, ALIMENTACAO POR 2 PILHAS. UN 2,0 459,84 919,68 44.			
53	11 UNIDADE	CADEIRA SECRETARIA: NA COR AZU L, DIMENSOES: 62 X 65,5 X 82 CM MONTADA, PESO: 15, KG, MINIMO 7 ANOS DE GARANTIA.			
54	01 UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LITROS: DUPLA, ACAO CHAPA 31 C, BRANCO, 110V, CLASSE A COM CERTIFICADO PELO O SELO PROCEL: MENOR CONSUMO DE ENERGIA E MAIS ECONOMIA, COM 4 PES COM RODIZIO, FACILIDADE DE REMOCAO NA HORA DA LIMPEZA, CONGELAMENTO RAPIDO, PRESERVA AS PROPRIEDADES NATURAIS DOS ALIMENTOS E AINDA POSSUI ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL, MAIOR RESISTENCIA A CORROSAO E IMPACTOS, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, MAIOR SEGURANCA, FECHADURA COM CHAVE INJETAVEL E COM SAIDA DE ESGOTO, QUALIDADE PELO INMETRO.			
55	02 UNIDADE	MICROONDAS: PORTA COM VISOR BRA NCO E TRANSPARENTE, COMBINA COM QUALQUER COZINHA, PERMITE VISUALIZAR MELHOR O ALIMENTO DENTRO DO FORNO, TECLA LIGAR + 30S: COM APENAS UM TOQUE, SEU MICROONDAS JA ESTA FUNCIONANDO. A PROGRAMACAO DE TEMPO E DESCOMPLICADA E FACIL, CONTROLE NUMERICO, E SO APERTAR O TEMPO DESEJADO PARA ACIONAR O FUNCIONAMENTO DO MICROONDAS, CHAVE DE SEGURANCA: DISPOSITIVO ELETRONICO QUE PERMITE TRAVAR O USO DO APARELHO QUANDO VOCE QUISER. IDEAL PARA EVITAR QUE CRIANCAS OU PESSOAS NAO AUTORIZADAS A USAR O PRODUTO POSSAM ACIONA-LO, MENU PRATOS RAPIDOS: E SO APERTAR A TECLA CORRESPONDENTE E O TEMPO DE COZIMENTO E AUTOMATICAMENTE CONTROLADO PARA CHEGAR AO MELHOR RESULTADO, SEM SUJEIRA E BAGUNCA NA COZINHA, TECLA DESCONGELAR: DESCONGELAMENTO FACIL DE ACORDO COM O TIPO DE ALIMENTO, IDEAL PARA QUEM TEM PRESSA E POUCO TEMPO PARA PREPARAR AS REFEICOES, POTENCIA: 1000 W, NIVEIS DE POTENCIA: 10, TENSAO/VOLTAGEM: 110V, 220 V.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), NA COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES.			
56	04 UNIDADE	CADEIRA COM BRACO RODINHA E ALTURA REGULAVEL CADEIRAS GIRATORIAS COM BRACOS ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50 KG/M3 , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI ALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING PADRAO 5, PESO 280/290 G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTEMENTE-GAS, BASE EM ACO C/ 5 HASTES, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSICOES NA ALTURA, RODIZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE, BRACOS REGULAVEIS COM ALMA DE ACO E APOIA BRACOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSICOES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: A CADEIRA DEVE TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.			
57	01 UNIDADE	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA MOTOR DE 4 TEMPOS REFRIGERADO A AR PARTIDA MANUAL, POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA (MINIMO) (POTENCIA 1,1 KW SISTEMA DE PARTIDA MANUAL - SISTEMA DE LUBRIFICACAO 2 TEMPOS-FREQUENCIA 60 HZ-POTENCIA STAND BY 950 WATTS- CONTINUO 800 WATTS- MONOFASICO-CAPACIDADE DO TANQUE 4,5 LITROS- CONSUMO APROXIMADO 0,6 LITROS/HORA-ALTURA 330MM-LARGURA 400MM-COMPRIMENTO 330MM-PESO LIQUIDO 16,80KG- PESO BRUTO 18,23KG).			
58	12 UNIDADE	ARQUIVO DE ACO QUATRO GAVETAS ARQUIVOS DESLIZANTES EM ACO EM CHAPA DE 22(ESPESSURA 1,20 MM) NA COR CINZA CRISTAL, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, FECHAMENTO ATRAVES DE TAMBOR CILINDRICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULARES, REGULAVEIS. DISTANCIA DE CADA 400 MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERA ATRAVES DE ROLAMENTO METALICO EM TRILHOS TELESCOPICOS DE ACO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSOES DO PORTA ETIQUETAS TAMBEM EMBUTIDOS E DE 75 X 40 MM. NA MESMA COR DO ARQUIVO. DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADAS COM TINTAS ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA NO MINIMO.			
59	05 UNIDADE	MESA EM L: MESA DE MADEIRA - EM "L" INTEIRIO - COM GAVETAS - 1,40 X 1,20 X 0,60 X 0,75 - P PAINEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

		ESPECIFICAES MNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF OU MDP TEXTURIZADO BORDAS COLADAS EM SISTEMA HOT MELT PS NIVELADORES PARA AJUSTE JUNTO AO PISO ACABAMENTOS EM ABS PS DO TIPO PAINEL EM MDF OU MDP TEXTURIZADO MESA DO TIPO EM "L" COM 02 PARTES INTERLIGADAS DIMENSES L: 1,40 E 1,20 A: 0,75 P: 0,60 - MTS GARANTIA MNIMO 365 DIAS PELO FABRICANTE COR : AZUL			
60	03 UNIDADE	PORTA PAPEL TOALHA: PORTA PAPEL: - CONSTITUO EM PLSTICO COM ALTA RESISTNCIA AO IMPACTO (100% RECICLVEL) - SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE - SISTEMA QUE PERMITE A SADA DO PAPEL TOALHA POR FOLHA - COMPATVEL COM PAPEL TOALHA DE DIMENSES 23X21 DIMENSES: LARGURA: 27CM/ ALTURA: 29CM/ PROFUNDIDADE: 16CM INSTALAO: PARAFUSOS E BUCHAS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. PAPL TOALHA			
61	03 UNIDADE	PORTA ALCOOL EM GEL: DIMENSES: - LARGURA: 8,5CM - ALTURA: 19CM - PROFUNDIDADE: 8,7CM CARACTERSTICAS - RESERVATRIO PARA ABASTECIMENTO DE AT 400ML DE SABONETE LQUIDO OU LCOOL GEL - CONFECCIONADA EM PLSTICO ABS. (100% RECICLVEL) - SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE ACOMPANHA FITA DUPLA FACE PARA FIXAO.			
62	03 UNIDADE	PORTA TOALHA DE ROSTO: PORTA TOALHA DE ROSTO: PORTA TOALHA DE PAREDE 46CM - ALUMINIO - LTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE 5 CM X 46 CM X 5 CM			
63	06 UNIDADE	LIXEIRA PARA SALA: LIXEIRA PARA SALA: LIXEIRA CESTO LIXO ESCRITRIO ARAMADO METAL 18L A) DIMETRO DA BASE: 18,5 CM; B) DIAMETRO DA BOCA: 23,5 CM; C) ALTURA: 26 CM; D) 13 LITROS*; E) COR: PRETO;			
64	01 UNIDADE	PLAYGROUND MADEIRA PLASTICA COM BALANCOS, TORRE COM TELHADO DE POLIETILENO, ESCADA EM FORMA DE RAPEL, ESCORREGADOR, JOGO DA VELHA E ESTRUTURA DE METAL COM 2 BALANCOS. DESCRICAO TECNICA: ESTRUTURA EM MADEIRA PLASTICA, GRADINHA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU)- PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS, ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSOES (METROS): FRENTE 5,60 MT, PROFUNDIDADE: 3,40 MT, ALTURA: 3,00 MT.			
65	01 UNIDADE	ESCORREGADOR DE 2,50 METROS: E STRUTURA DE METAL, ESCADA, CORRIMAO E ESCORREGADOR DE PLASTICO COM TRES ONDAS. DESCRICAO TECNICA: ESTRUTURA EM METAL, PINTURA EM ESMALTE POLIURETANO (PU)- PARAFUSOS E PORCAS ZINCADAS- ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO. DIMENSOES (METROS): FRENTE 0,66 MTS, PROFUNDIDADE: 2,60 MT, ALTURA: 2,20 MTS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

66	01 UNIDADE	PISCINA DE BOLINHAS: PISCINA CASTELINHO DE BOLINHAS II, CORES DIVERSAS, MEDIDAS: (CLA)223 DIAMETRO X 172, SUGESTAO DE BOLINHAS: 2000 (INCLUSAS). BASE/TEXTEIRA: CONFECCIONADAS EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM; PILARES- TUBOS PLASTICOS DE ALTA RESISTENCIA CONFECCIONADOS EM POLIESTILENO PELO PROCESSO DE EXTRUSAO, FUNDO: BORRACHA DE EVA 5 MM, TETO: LONA VINILICA; REDE: EM POLIAMIDA/MALHA 5; ENTRADA ELASTICO 5 CM, HIGIENIZACAO- FACIL LIMPEZA PODENDO SER TOTALMENTE LAVAVEL.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que o veículo ofertado atende todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Fone/Fax:

E-mail:

CNPJ nº

Nome do Representante:

Identidade nº:

CPF nº:

Local e Data:

Assinatura:

Carimbo/CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Carvalhópolis, ____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021**

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito
no CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal, o (a) Sr (a)
....., portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento
ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

.....
(data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021**

**DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

A
EMPRESA.....,
inscrito no CNPJ nº, com sede a
..... cidadepor
intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)
....., portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARA, que cumpre plenamente todos os
requisitos exigidos na habilitação do Pregão presencial nº 48/2021, inexistido,
fato superveniente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO VI

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(nome da licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____,
neste ato representada por _____, portador da CI
nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
declara, para os devidos fins, que não está impedida de participar de licitação
ou de contratar com a Administração Pública.

_____, de 2.021

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO VII

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(Nome/ razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, por intermédio da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que sua empresa se enquadra como _____, e cumpre os termos da legislação vigente, artigos 3º e 42º a 49º da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

_____, de _____ de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2021

MINUTA CONTRATUAL N.º /2021

O MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS - **ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, com sede na Rua João Norberto de Lima, 222 – Centro a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito,.....; e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, SSP-____, e inscrita no CPF sob o nº _____; resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 161/2021**, na modalidade **Pregão nº 48/2021**, do tipo menor preço por item, sob a regência da **Lei Federal nº 8.666/93** e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NOS DEPARTAMENTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II.

Parágrafo único: O prazo para entrega dos equipamentos é de no máximo **10 (dez)** dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento e confirmação de recebimento pelo licitante vencedor seja por email, telefone, correio.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA deverá fornecer **Assistência Técnica Autorizada, com garantia total para o objeto licitado: peças, montagem e mão de obra e transporte do equipamento ou do técnico para manutenção, com duração mínima de 12 meses, a partir da entrega dos mesmos.**

Parágrafo único: O prazo máximo para atendimento da solicitação de assistência técnica será de até 48 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Acompanhamento e da Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e conferência dos equipamentos, serão realizados pelo funcionário do almoxarifado pela Contratante.

§1º - O funcionário do almoxarifado da Contratante atestará a entrega dos equipamentos no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

§2º - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste Contrato pelo funcionário do almoxarifado, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

§3º - A Contratante não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

§4º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das Condições Gerais

São condições gerais deste Contrato:

- I. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.
- II. A Contratante reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- III. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização da Contratante, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
- IV. Qualquer tolerância por parte da **Contratante**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

deste Contrato e podendo a Contratada exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

- V. O objeto deste Contrato deverá ser de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas e práticas técnicas a ele pertinente.
- VI. A CONTRATADA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e aplicar as sanções previstas na Cláusula Nona.
- VII. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratante designadas para o fornecimento, sendo a Contratante a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
- VIII. A CONTRATANTE, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal, por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATADA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

São obrigações das partes:

I - Da **CONTRATADA**:

- a) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as suas cláusulas, preservando a **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- b) manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

- c) indicar, no ato da assinatura deste Contrato e sempre que ocorrer alteração, 1 (um) preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE**, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução do objeto contratado;
- d) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da **CONTRATANTE**;
- e) cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;
- f) transportar os equipamentos, por sua conta e risco, até o local da instalação;
- g) responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequar às especificações constantes deste Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- j) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** com respeito à execução deste Contrato;

II – Da **CONTRATANTE**:

- a) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto deste Contrato, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;
- b) assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local de entrega dos produtos, desde que devidamente identificado;
- c) devolver os equipamentos inadequados à utilização, solicitando a sua substituição imediata;
- d) arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.

CLÁUSULA SEXTA – Do Preço e da Forma de Pagamento

§1º -A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente à quantidade de produtos entregues observados os preços unitários, conforme mapa de apuração.

§2º - O valor desta contratação é R\$ ____ (____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

§3º - Os pagamentos à **CONTRATADA** somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos produtos nas condições especificadas neste Contrato, que será objeto de atestação por parte do funcionário do Almoarifado da **CONTRATANTE** no documento fiscal correspondente.

§4º - Os pagamentos serão efetuados por processo legal pelo setor de fazenda da **CONTRATANTE** em até **30 (trinta)** dias, após a apresentação da nota fiscal pela **CONTRATADA**.

§5º - As notas fiscais serão emitidas pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal e deverão estar acompanhadas do Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal e do Certidão de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e certidão negativa de débitos municipais.

§6º - A **CONTRATANTE**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à **CONTRATADA** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no §3º acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

§7º - Os pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **CONTRATADA** ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

§8º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **CONTRATADA**, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento dos produtos.

§9º - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará à **CONTRATANTE** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos produtos e quantidades nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária e recursos financeiros:

O recurso financeiro da presente despesa será proveniente de recurso próprio que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.04.122.0001.2.008. 449052 FICHA 27- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

02.04.07.04.122.0001.2.014 3390 30 FICHA 58- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO.

02.04.07.04.122.0001.2.014. 449052 FICHA 65- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.05.04. 04.122.0001.2.023 449052 FICHA 98- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FAZENDA- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.06.01.10.122.0010.2.028 449052 FICHA 111- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.07.01.27.812.0005.2.051 449052 FICHA 163- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.01.12.361.0004.2.062 449052 FICHA 290- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.09.04.15.452.0008.2.077 449052 FICHA 326- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.04.18.541.0014.2.047 4490 52 FICHA 343- MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.01.20.606.0009.2.179 449052 FICHA 376- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGROPECUÁRIA- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.10.04.18.541.0014.2.046 449052 FICHA 340- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

02.11.02.133.92.0013.2.124 3390 30 FICHA 434- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- MATERIAL DE CONSUMO.

02.11.02.13.392.0013.2.124 4490 52 FICHA 437- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.12.01.08.244.0006.2.101 4490 52 FICHA 454- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

02.11.01.13.392.0017.2.127 4490 52 FICHA 544- MANUTENÇÃO DA PRAÇA
MONSENHOR DUTRA- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.12.07.08.244.0006.2.102 4490 52 FICHA 546- MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
TRABALHO- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.01.12.361.0004.1.082 4490 52 FICHA 552- AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO/VENTILADORES- EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE.

02.08.01.12.365.0004.1.083 4490 52 FICHA 553- AQUISIÇÃO DE
PARQUINHO PARA CRECHE- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

02.08.03.12.361.0004.2.070 4490 52 FICHA 558- MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO FUNDEB- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência

Este Contrato vigorará até a data de ___ de ___ de 2021 e, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão Contratual

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- I. Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

§2º - Ocorrendo a rescisão deste Contrato e não sendo devida nenhuma indenização ou reparação pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** responderá pelo preço estipulado na Cláusula Quinta, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela **CONTRATADA** até a data da rescisão. Em igual situação, a **CONTRATADA** deverá restituir a **CONTRATANTE** toda e qualquer quantia que lhe tenha sido, eventualmente, adiantada.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

Se a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

§1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- I. **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso na entrega dos equipamentos, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato.
- II. **20% (vinte por cento)** sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega, com a consequente rescisão contratual.
- III. **20% (vinte por cento)** sobre o valor do Contrato, no caso da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

§2º – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela **CONTRATADA** por meio de guia própria emitida pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

§3º - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vinculação Contratual

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 161/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 48/2021, do tipo menor preço, que lhe deu causa, exigindo-se rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Publicação

Este Contrato terá eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

As partes elegem o foro da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Carvalhoópolis, ____ de _____ de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA
CNPJ:

Testemunhas:

Nome: _____

CPF Nº _____

Nome: _____

CPF Nº: _____